

Sala R
Gab. R
Est. 3
Tab. 3
N.º 18A

Sala	R	R
Gab.		
Est.	3	3
Tab.		18A
N.º	18A	

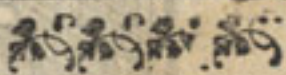


Este Livro he de D. Maria
na Josephina de Brito. J. I.

Maria



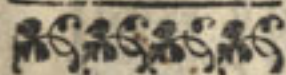
Liuro or-



*dinario do officio diuino
Segundo a ordem
de Cister.*



*Nouamente correcto
& emendado.*



*Foy impresso por Ioam alua-
res, & Ioam da Barreira em-
pressores del Rey, na vniuersi-
dade de Coimbra.*



*Aos xij. dias de Junho.
De M. D. L.*





Prologo de frei

BARTHOLOMEO MONGE
Professo da ordem de Cister, estudante na Uni-
uersidade de Coymbra, do Collegio de S. Ber-
nardo, em oliuro ordinario do officio diuino,
dirigido ao muyto reuerendo em Christo o pa-
dre frei Antonio Dom prior do conuento de
Tomar, & administrador de toda a ordẽ de
Christo, visitador & reformador geeral da
ordem de S. Bernardo nestes reynos de Portu-
gal, &c.



Esejando algũas vezes
(muyto Reuerendo pa-
dre) exercitar me nas
ceremonias, & custu-
mes de nossa sagrada
religiam, assi pollos de-
sejos que de as saber ti-
nha, como por ver se podia em algũ tem-
po ser causa com que se cuitassem as ne-
gligencias, que algũas vezes no officio di-
uino se faziam por ignorãcia que das cou-
sas de nossa obrigaçam algũs religiosos

tinham:trabalhey de concertar esta pre-
sente obra,tornandoa em estilo facile &
compendioso,pera que todos a podessem
teer & entender sem trabalho:purgãdo
de muytos vicios,acrecentandolhe muy-
tas cousas que nam tinha,tirandolhe al-
gũas sobejas & nam necessarias, confor-
me tudo ao liuro de nossos costumes, &
ao das diffinções & estatutos do capito-
logeeral, cotejado em igual ordenança
com dous liuros ordinarios é lingua fran-
cesa os mais modernos que agora se a-
cham.Dos quaes todos tirey pera este,&
de mí nenhũa cousa mais que o trabalho:
do qual nam creio que alguem murmure,
pois a obra he tam certa & cõforme a nos-
so deuer.Saluo se forem pessoas que pou-
co entendem,ou tam cheas de maa von-
tade,que as obras alheas sempre tornam
em mal. Do q̄ me nã marauilharey muy-
to,pois temos tam mao tẽpo,que mais ali-
nha se afea a bondade, do que se louua a
virtude. E muytas vezes o que se em al-
gũs louua por virtude,em outros se casti-
ga por viço.Nem creio que nisto tera a pe-
çonha(viço sem proueyto)dos enuejosos
lugar contra mí,pera que de cousa tã pou

ca façam grãdes casos, saluo se siguiem
seu custume em reprehender o que nam
he erro, & louuar o que nam he virtude.
Pollo qual ainda que leue pena em seus
impetos sofrer, descançarey em os nam
merecer: porque mais quero ser reprehê
dido sem erro, que louuado com elle. Isto
foo nam negarey, poderem outros muyto
milhor fazer isto que eu. Pois he obra
que se acha impressa em França: aqual o
capitulo geral mãdou copilar foo por cui
tar negligências no seruiço de deos. A qual
nunca ate agora nestes reynos foy vista
impresa. Nem eu isto fizera, senam forã
os rogos de muytos, que nesta parte pode
rã mais que meu parecer. Que posto que
ja auia tres annos que no exercicio das
claustras Dalcobaça tinha isto acabado,
nã cuydaua ser ja tẽpo pera que os juizos
de muytos & prudentes julgassem os tra
balhos de hũ foo & tam pobre no saber.
Mas nisto esta foo consolaçamtiue, con
fiar em vossa Senhoria, que pois he tam
zeloso do seruiço de deos, pollo qual foo
toma tantos trabalhos, ajudaria minha
fraqueza com sua bẽçam. E posto que me
parecesse ser isto couza pouca, & de baixo

estilo pera a vossa Senhoria offerecer, to-
davia julguey por melhor estes primey-
ros trabalhos serem a elle soo dedicados,
como fruytos primeyros: pois d'elle soo
este exercicio das letras podemos auer:
no qual esperamos que nos conserue sem-
pre, como ate qui fez, confiando por isto
teer o galardam do Senhor muy certo.

Receba vossa Senhoria isto com aquelle
alegre animo com que sempre as cousas
da religiam, que em seruiço de deos redú-
dam, acustuma receber. Confiando que
cõ seu fauor nossos engenhos se acrecen-
tẽ, & que ao depois antre nos ache quem
em outras cousas de major proueyto pos-
sa occupar, Porque esta esperança nos vẽ
de sermos seus obedientes, que pois com-
primos seus preceytos participaremos de
tantas virtudes, & graças como nosso Se-
nhor nelle pos. Por cuja vida & faude to-
dos ficamos rogãdo: & que despois de
stes trabalhos receba aquella glo-
ria que o Senhor da aos que o
seruem. Deste Collegio
de S. Bernardo, oje
xii. de Junho,
M.D.L.

Ao lector



A M tã diuersas as vontades (Religioso lector) de todos rationaes, que por muyto q̃ hã a pessoa trabalhe, he impossivel poder satisfazer a todos. Pollo que bẽ creo nesta obra poder eu fazer tã pouco, como os outros nas suas: donde nã duuido nos iuyzos & impetos de muytos encorrer. Mas nisto me remeto soo aa misericordia do muy alto: aa qual todos q̃ se acolhẽ repousam seguros: por cuio amor eu peço a todos os que esta obra lerem, que cõ charidade examinem o que lhe mal parecer: porque soo a charidade suportara o q̃ a desarexada enueia, & o desordenado iuyzo sofrer nam pode. Porque senam podia em cada capitulo deste liuro falar de presente defuncto, como algũs antigos Ordinarios tinham, sem muyta leytura & prolu-

xidade: remiti tudo o que se ouuera de dizer
em cada capitulo, ao capitulo cc. deste liuro: o
qual he tirado do cap. xc vii. dos vsos: & esta
diuidido em vi. parrafos, segundo o que se acõ
tece fazer e diuersos tempos. Porque ou o defun
to acõtece em dia de xii. lições & hã a missa,
& sera entã a primeira missa do sancto, &
a ii. pollo defunto: & este he o parrafo pri
meiro. Ou acõtece nos dias feriaes, em que se
nam dira mais que a missa pollo defunto com
iiii collectas: et este he o parrafo ii. Ou nos do
mingos & festas em que a primeira missa se
ra pollo defunto, a qual dira o abbade: & este
he o parrafo iii. Ou acontece nos dias de ser
mã, em que o domairo dira a primeira missa
pollo defunto: & o abbade dira a missa da fe
sta: & este he o iiii. parrafo. Pode tambẽ acon
tecer presente defunto e dias de festas, em que
se deũã de necessidade dizer duas missas afo
ra a do defunto: das quaes a segunda missa di
ra o abbade pollo defunto. & este he o parra
fo v. Ou acontecerã em dias que tambẽ aia
duas missas afora a do defunto: das quaes o ab

bade dir a terceyra q̄ sera da festa: & a se-
gunda dir a o domairo da semana presente pol-
lo defunto: & este he o parrafo sexto. Os quaes
parrafos se apontã desta maneira. §. i. §. ii. §.
iii. §. iiii. §. v. §. vi. Alẽ do qual numero se
poẽ as letras do abc: & vam metidos antre
duas virgulas desta maneira assi como no ca-
pitulo das oytavas de sancto Andre pagina x.
regra iiii. diz (& se ouuer defunto. §. i. g.)
quer dizer que se vã ao parrafo primeiro do
cap. cc. que diz a primeira missa sera (toman-
do o g.) de sancto Andre, & a segunda pollo
defunto. Exẽplo do segundo, assi como no cap.
iiii. pag. v. regra xviii. diz (& se ouuer defũ-
to em algũ dos dias priuados. §. ii.) quer dizer
que vam ao parrafo segundo do dito capitu-
lo dos defuntos, e que diz que a missa sera pol-
lo defunto com quatro collectas, & c. Do par-
rafo terceiro esta exemplo no cap. do primei-
ro domingo do aduento pag. iii. regra vlt. de-
sta maneira (Se neste primeiro domingo do ad-
uento ouuer defunto. §. iiii. c.) quer dizer que
vã ao parrafo terceiro do dito cap. dos defun-

tos, o qual diz que a primeira missa dira o abade pollo defunto, & a segunda dira o domairo, a qual sera (tomando o c.) da domingo: a a qual diram as collectas que auia de dizer aa primeira missa: & assi de todos os outros parrafos, dos quaes aqui nam ponho exemplo por nam ser prolixo. Doutras cousas que nesteliuro nam deixo tambem de falar por causa de breuidade, & por me parecerem tam claras que falar dellas seria sobeio. Mas se a alguem parecer cousa de sacustumada, que a collecta, Deus à quo se diga primeiro que a collecta, Ecclesie tuæ: nã queira ter isto por erro, porque assi vem nos ordinarios de França, & em todos os missaes. Posto que algũs ordinarios antigos dalgũas casas deste reyno digã o contrayro, toda via no cap. da vigilia de todos os santos quando apuntam as collectas, tornã a por, Deus à quo antes de, Ecclesie tuæ: o que he mais conforme a todo costume da ordem. Quanto aas festas de sam Bras, & de sancto Antonio de Padua, das quaes se aqui poseram capitulos: posto que nam venham em nossos ca

Senhor, que cõ zelo de verdadeira cõformida
de, por nossos sanctos padres tã encomendada,
nos custumes & cerimoniaes do culto diuino
seiamos muyto conformes pois o somos no ha
bito, & profissam, pera que louuando aqui
em igual trabalho o Senhor mereçamos lou
uallo com seus sanctos em sua gloria, In qua
vuit & regnat Deus benedictus & glorio
sus in secul.

[Faint, mirrored text from the reverse side of the page, likely bleed-through from a circular seal or stamp.]



No anno do Senhor M.D.L. foy a letra
domígal e. na casa onde a cruz demonstra:
& o concurrente ij. logo a baixoda letra.

Do Biffexto

O Biffexto se faz por esta rezam.
Em cada hū anno ha ccclxvi. dias, &
seis horas: & em quatro annos crecē
estas vi. horas em xxiiii. que fazē hū

día natural:& por esta rezã se faz o Biffexto de quatro em quatro annos.

¶ Do concurrente.

Em cada anno ha lii. fomanas, & hũ dia:& este dia se mete no concurrente ate que chega a vii. dias que fazẽ hũa fomanas:& entam se deitam fora & tornam a começar em hũ:& quando o anno he Biffexto tem dous dias.

¶ Do aureo numero.

Chamase este conto ou modo de contar Aureo numero: porque assi como o ouro vence todos os outros metaes, & he mais excellente que todos: assi este cõto mais que os outros: porque onde quer que no Kalẽdairo estiuer, ahi sera lũa noua, segundo a igreja, & os cõpotistas:& cinco dias a tras sera noua segundo a natureza de seu curso: onde se da este verso, In celis est hic, contãdo do aureo numero para tras dãdo a cada hũ dia sua syllaba.



No anno do Senhor de M. D. L. foy o aureo numero xii. na casa onde a cruz demonstra: & a Epacta j. na casa debaixo.

Da Epacta.

A Epacta he hũ cõto dado pera q̃ p̃ elle saibamos a lũa e o primeiro dia de qualquer mes q̃ quisermos. Chamase Epacta, q̃ quer dizer crecimento do anno solar sobre o lunar. s.

em cada hũ anno ha xii. lūas que fazē
hũ anno lunar de cecliiii. dias, porque
cada lūa tem xxix. dias & meyo: das
quaes sobejam xii. meyos que fazem
vi. dias: & cinco que sobejã do anno
solar sam onze dias: dos quaes se faz a
Epacta. E assi vai cadãno multiplicã
do ate que chega a trinta: & como che
ga a trinta, deitamos trinta fora que
fazem hũa lūaçam, a que chamã Em
bolismo: & se sam mais de trinta os
que sobejam de trinta ficã pera o an
no seguinte, que se ajuntaram com os
onze desse anno, &c. E nota que em
cada ciclo da epacta. s. em cada xix.
annos se fazem vii. embolismos.



No anno do Senhor de M.D.L. foy a Indicaõ viii. na casa onde a cruz demostra.

¶ Da Indicaõ, & do Lustro.

Indicaõ he espaço de tempo que contem tres lustros que sam xv. annos, porque o lustro tẽ cinco annos. A indicaõ se fez per esta maneira. Sendo Augusto Cesar monarcha de todo mundo mandou que Asia, Africa, & Europa pagassem cada cinco annos

trebuto aa cidade de Roma. s. no primeiro lustro que era nos primeiros v. annos pagauam tributo de ouro. No segũdo pagauam tributo de prata. E no terceiro de ferro. E entã tornauam a começar a Indigam, & a pagar polla mesma maneira. Chamase lustro este spaço de v. annos, porque no quinto anno quando os embaixadores destas prouincias entrauaẽ em Roma com o tributo era a cidade toda alumcada cõ muytas alampadas, & tochas, & círeos: em maneira que toda a cidade resplandecia com fogo por todas as partes, por fazerẽ honrra aos embaixadores que entrauam a pagar este tributo.

	Aur. lite	Sep- Cine.	Pasc.	Roga.	Pente.	Corp.	Ebdo- madae	Aduētus.
nu: ræ tua.	Febru.	Mart.	April.	coste	Chri.			
xvj do. Ian.				Ma.	Ma.			Nouemb.
v	d xviii	iiii	xxii	x	xxi	xxviii	xxviii	xxix
	e xix	v	xxiii	xi	xxii	xxviii	xxviii	xxx
xiiij	f xx	vi	xxix	xii	xxiii	xxviii	xxviii	i. Decemb.
ij	g xxi	vii	xxx	xiii	xxiiii	xxviii	xxviii	ii
x	A xxii	viii	j. Ma.	xiiii	xxv	xxviii	xxviii	iii
	b xxiii	ix	il.	xv	xxvi	xxvii	xxvii	xxvii. No.
	c xxiiii	x	iii	xvi	xxvii	xxvii	xxvii	xxviii
xviiij	d xxv	xi	iiii	xvii	xxviii	xxvii	xxvii	xxix
vij	e xxvi	xii	v	xviii	xxix	xxvii	xxvii	xxx
	f xxvii	xiii	vi	xix	xxx	xxvii	xxvii	i. Decemb.
xv	g xxviii	xiiii	vii	xx	xxxi	xxvii	xxvii	ii
iiiiij	A xxix	xv	viii	xxi	ii. Jun.	xxvii	xxvii	iii
	b xxx	xvi	ix	xxii	ii	xxvi	xxvi	xxvii. No.
xij	c xxxi	xvii	x	xxiii	iii	xxvi	xxvi	xxviii
j	d j. Feb.	xviii	xi	xxiiii	iiii	xxvi	xxvi	xxix
	e il.	xix	xii	xxv	v	xxvi	xxvi	xxx

ix	f iii	xx	vii	xiiii	xxvi	vi	xxvi	xxvi	i. Decemb.
xvij	g iiii	xxi	viii	xiii	xxvii	vii	xxvii	xxvi	ii
vj	A v	xxii	ix	xv	xxviii	viii	xxviii	xxvi	iii
	b vi	xxiii	x	xvi	xxix	ix	xxix	xxv	xxvii. No.
	c vii	xxiiii	xi	xvii	xxx	x	xxx	xxv	xxviii
	xiiij d viii	xxv	xii	xviii	xxxi	xi	xxxi	xxv	xxix
ij	e ix	xxvi	xiii	xix	j. Jun.	xii	xxx	xxv	xxx
f x	f x	xxvii	xiiii	xx	ii	xiii	j. Jun.	xxv	i. Decemb.
xj	g xi	xxviii	xv	xxi	iii	xiiii	ii	xxv	ii
	A xii	xxviiii	xvi	xxii	iiii	xv	iii	xxv	iii
xix	b xiiii	j. Mar. xvi	xvii	xxiii	v	xvi	iv	xxiiii	xvij. No.
viiij	c xiiii	ii	xviii	xxiiii	vi	xvii	v	xxiiii	xxviiij
	d xv	iii	xix	xxv	vii	xviii	vi	xxiiii	xxix
	e xvi	iiii	xx	xxvi	viii	xix	vii	xxiiii	xxx
	f xvii	v	xxi	xxvii	ix	xx	viii	xxiiii	j. Decce.
	g xviii	vi	xxii	xxviii	x	xxi	ix	xxiiii	ij
	A xix	vii	xxiii	xxx	xi	xxii	x	xxiiii	iiij
	b xx	viii	xxiiii	xxxi	xii	xxiii	xi	xxiiii	xxvij. No.
	c xxi	ix	xxv		xiii	xxiiii	xii	xxiiii	xxviiij
	d xxij	x			xiiii		xiii	xxiiii	

Declaraçam

da tauoada.



Era declaraçam da tauoada a diate posta, se deue notar que pera tirar as festas se deue primeiro buscar o Aureo numero desse anno que quiserem tirar, & achado tomaram a primeira letra domingal que estiuer abaixo d'elle. E se a letra estiuer na mesma casa do aureo numero deixaram essa letra, & tomarã outra oyto dias abaixo. E se o anno for Bissexto, & a letra estiuer na casa do Aureo numero, nã tomarã a outra letra q̄ estaa jũto della: por q̄ quando hũa he pejada, peja tambem a outra. Mas tamaram oyto dias abaixo como dito he: & assi

polla casa da letra adiante veram todas as festas, & as domingas quantas sam des a Trindade ate o aduento, & o aduento a quantos dias vem de Novembro, ou dezebro. E nota que quando o anno for bissexto tirã as festas na primeira letra ate o entruído: & cõ a segunda letra se tirara a Pascoa, & as outras seguintes. Mas quando o entruído passar de xxiiii. dias de Fevereiro, sobre os ditos xxiiii. farã xxv. & entam se tirara o entruído na letra da Pascoa. Mas se o entruído nã passar do dito numero tirar se ha na primeira letra, como dito he, &c.



Começa o liuro

ORDINARIO DO OFFI
cio Diuino, segundo a ordem de Ci-
ster, nouamente correcto & emenda
do por hũ Religioso da dita ordem,
studante na Vniuersidade de Coim-
bra, do collegio de sam Bernardo.

Do primeyro sabbado do Aduẽ-
to do deñor. Capitulo primeyro.



O primeiro sabbado
do Aduẽto de nosso
Senhor, tangerã aas
vesperas com o sino
menor, saluo se a fe-
sta de sancto Andree
vier nesse sabbado, que entam tange
rã o sino moor. No qual sabbado cõ-
certaram o altar conuenientemente,
mas nam com ornamentos das festas

D. 1. c. 1.

D. 14.
cap. 1.

D. 1. c. 1.

B

solēnes, & farã neste dia as cōmemo-
 rações acustumadas aas vespas, & di-
 rã aa cōmemoraçã de noísta Señora; a
 collecta, Deus qui de beatæ Mariæ;
 mas aa Salve regina, sēpre dirã a col-
 lecta, Concede nos famulos tuos. assi
 como he ordenado pollo cap. geral.

¶ Do primeiro domingo do
 Aduento. Cap. ij.



vfi. c. 6.

O primeiro domingo do
 Aduento comecem Isay-
 as propheta aas vigílias,
 & lease todo per todo o
 Aduento aas vigílias eno
 refectório, saluo nos dias das quatro
 temporas, ena vigília de Natal. E cã-
 taram neste domingo aas vigílias o
 Responso Aspiciens à lōge, com seus
 tres versos, & o que o cantar, nam se
 incline senã acabado o terceiro ver-

vfi. c. 2.

vfi. cap.
 68

fo. Mas nos dias priuados nam digã
 este responso, senã com o vltimo ver vñ.c.2.
 fo. As missas neste dia serã ambas do
 Adueto, saluo se for na vigilia de san vñ.c.36
 cto Andree, ou se ouuer presente de vñ cap.
 functo. A segunda collecta da primei vñ cap.⁴⁵
 ra missa sera de nossa Señora, & De 97
 us à quo, & Ecclesiæ tuæ. Mas quando
 o Aduento vier a xxviij. de Nouebro,
 ou no primeiro dia de Dezembro,
 A segunda collecta sera dos marty-
 res, & a terceira de nossa Señora: & as
 outras, isto mesmo façam pollas octa-
 uas de sancto Andree. A segūda mis-
 sa digam solennemente com hũa soo
 collecta, aa qual nam dirã outros Ky-
 rios, saluo os que dizem nos outros do
 mingos: & auera sermã no capitollo, vñ cap.
 mas nam tiraram as Reliquias ao al- 67
 tar, como nas outras festas de sermã D. j. c. 8
 fazem. (Se neste primeiro domingo
 do Aduento ouuer defuncto. §. iij. c.)

¶ Como deuem começar o li-
uro de Isayas no Refectório.

Capitulo. iij.



Vando se o Aduento cele-
brar a. xxvij. de Nouem-
bro, começara o lector (no
Refectório) Clama ne-
cesses. Isaiæ. 48. E quando se o Ad-
uêto celebrar aos. xxviii. ou xxix. de
Nouembro, começara o lector Con-
gregamini & venite. Isaiæ. 4. Quã-
do o Aduento vier a. xxx. de Nouem-
bro, ou a hũ, ou dous, ou tres dias de
Dezembro, começara o lector Quis
dedit in direptionẽ Jacob. Isaiæ. 42.

¶ Como ham de fazer. per todo
o Aduêto, & dos hynos Con-
ditor, & Quem terra.

Capitulo. iij.



Er todo o Aduento
 (nos dias priuados)
 diram tres Respōsos
 (da dominga passa- vñ. c. 20
 da) aas matinas. E se
 vier algũa festa, os
 Respōsos que se nesse dia (em que se
 a tal festa celebra) ouueram de dizer,
 digã nos no outro dia: & esta regra se
 tenha per todo o anno, fazêdo assi co
 mo fazem no officio dos defunctos,
 saluo nos dias que tem Respōsos pro-
 prios. Item per todo o Aduento nam
 diram Gloria in excelsis, nem Ite mis vñ cap
63
 sa est. Nem diram a missa da Cruz vñ cap
17
 aa sexta feyra no conuento, mas digã
 a missa da dominga precedente, sal-
 uo se ouuer defuncto, (& se ouuer de-
 functo em algum dos dias priuados
 §. ij.) Quando per todo este tēpo do vñ. c. 10
 Aduento ouuerem de fazer com me-
 moraçam dalgũ sancto, primeyro fa-

vii. cap.
38

vii. c. 37

d. 5. no.

d. 5. c. 7.

vii. c. 37

rama cōmemoraçam do Aduēto, & despois do sancto, saluo se for festa de .xij. lições. E dirã cada dia aa missa cōuentual a collecta da dominga, saluo aas missas dos defunctos, & em as. iiii. temporas, & na vigilia de Natal. E diram aa cōmemoraçam de nossa Senhora, a collecta Deus qui de beatæ Mariæ, mas ha Salve regina sempre se diz Concede nos fa. E dirã as missas no conuento per esta ordẽ a te o Natal. s. No domingo serã as missas ambas da dominga, saluo se algũ sancto tiuer officio no gradual, ou se ouuer defuncto presente, ou for vigilia dalgũ sancto. Segunda feyra, pollos defunctos. Terça feyra, de nosso padre sam Bernardo. Quarta feyra, dos familiares. Quinta feyra, do Spiritu sancto. Sexta feyra, da dominga passada. Sabbado, de nossa Senhora. s. Rorate cœli. Os hynos Conditor, &

Quem terra, nã nos diram o dia que se algũa festa de. xij. lições celebrar.

¶ Da festa de sancto Eligio Bispo.
Capitulo quinto.



Festa de sancto Eligio se celebre cõ duas missas: & se vier em domingo, celebrẽna na segũda feyra seguinte, & as vespervas no domingo seram suas, com o Responso Sint Iumbi vestri, & faram cõmemoraçã do Aduento, & de sancto Andree, & as outras acostumadas. Quando esta festa vier ẽ segũda feyra, celebrẽna na terça feyra seguinte: & as vespervas na segũda feyra seram de sancto Andree, & faram cõmemoraçam de sancto Eligio & do Aduento, & as outras. As missas na terça feyra, serã ambas de sancto Eligio, (& se ouuer

D. 5. e. 7

vfi. c. 43

vfi. c. 1.

vfi. cap.

46

vfi. c. 33

defuncto. §. iij. b.) Quando esta festa vier em sabbado, as vespervas na sexta feyra serã de Sancto Eligio, & farã comemoraçã de sancto Andree & as outras. E a missa primeyra no sabbado sera de nossa Senhora, & a moor da festa. E as vespervas serã do Adueto, & farã comemoraçã de sancto Eligio, & de sancto Andree, & as outras acustumadas &c.

d. s. c. 3.

vii. cap.

44

vi. c. 46

¶ Da festa de sam Nicolao bispo.
Capitulo sexto.

d. s. c. 7.

& vii.

c. 60.



d. s. c. 3.

Festa do bem auenturado sam Nicolao se celebre deuotamente cõ duas missas, & cõ o Responso Sint Iubivestri, nas primeyras vespervas. Se esta festa vier em sabbado, sera a missa primeira de sancta Maria (& se ouuer defuncto. §. iij. b.) E as vespe-

ras seram da dominga, & farã cõme-
 moraçã de sam Nicolao, & de sancto
 Andree. Antiphona: Ambulãs Iesus.
 & as outras acustumadas. Quando
 esta festa vier em domingo, celebrẽ-
 na na segũda feyra: & as vespervas no
 domingo, seram de sam Nicolao, &
 faram cõmemoraçam da dominga,
 & de sancto Andree. E na segũda fey-
 ra, sera a missa primeira de Iãcto An-
 dree, (& se nessa segunda feyra ouuer
 defuncto. §. quinto. j. q.) E as vespervas
 seram de nossa Senhora, & farã cõ-
 memoraçã de sam Nicolao, & do Ad-
 uento, & no mais.

vfi. cap.

44

vfi cap.

46

vfi cap.

41

vfi cap.

46

CDo oytauo dia de sancto Andree
 Apostolo. Capitulo. vij.



O oytauo dia de sancto
 Andree, diguã no conuẽ
 to sua Missa, com hum
 soo diachono, ainda que

vfi cap.

46

d. s. e. 3

vfi ca.
65vfi ca.
35vfi ca.
38

seja em sabbado, aa qual dirã as colle-
ctas vsadas: & nã digã o prefacio dos
Apostolos, nem Credo, saluo se for
domingo (& se ouuer defuncto. §. j. g.)
Quãdo estas oytauas vierẽ em do-
mingo, a missa primeyra sera das oy-
tauas, aa qual a segunda collecta sera
da dominga, & as outras. (& se ouuer
defuncto. §. quinto. i. n.)

¶ Da festa da Conceiçam da glorio-
sa & sempre virgem Maria.
Capitulo. viij.

vfi ca.
60

Festa da Conceiçam da
sacratissima virgẽ nossa
Senhora se celebre muy-
to deuotamente, & com
muyta reuerẽcia, cõ duas
missas ambas da festa, & com todo o
officio de sua nacença (onde nam ou-

uer proprio) & onde diz Natiuitas,
 diram Conceptio; mas as lições se-
 ram da instituiçã desta festa. A mis-
 sa mor dira o Abbade sollemnemen-
 te. (& se nesta dia ouuer defuncto. §.
 iiii.) Quando se esta festa de nossa
 Senhora nomear no capitulo, todo o
 conuento se incline humildosamen-
 te, & com muyta deuaçam, dira cada
 hum hũa Ave Maria: o que tambem
 faram em todas outras suas festas. E
 faram procissam polla claustra. As
 commemorações acustumadas de
 sam Malachias &c. Nam se façã ne-
 ste dia, nem aas primeyras vesperas
 desta festa, ate o outro dia despois de
 nossa Senhora aos laudes. Se esta fe-
 sta vier em sabbado, as vesperas serã
 de nossa Senhora, & nã do sabbado.
 Quando esta festa vier em domingo
 celebrẽna na segũda feyra: & as ves-
 peras no domingo seram de nossa Se

vñ ca.
110

d. 7. c. 4

d. 5. c. 2

vñ ca.
44vñ cap.
48

nhora, & faram commemoraçam da
dominga, & no mais.

¶ Da festa de sancta Luzia,
Capitulo. ix.



Festa da bem auentura-
da sancta Luzia se cele-
bre cō. xij. lições, & hũa
Missã, ainda que seja
em sabbado. (& se ou-

uer defuncto. §. j. d.) E quando vier
em sabbado as vespervas, serã do Ad-
uento, & faram cõmemoraçã de san-
cta Luzia, & as outras acustumadas.

Quando esta festa vier em domingo
nã faram della senã cõmemoraçam
a ambas aas vespervas, & aos laudes: &
a missã primeyra sera sua, cõ hũ soo
diachono, aa qual diram a collecta da
dominga no segundo lugar (& se ou-
uer defuncto. §. quinto. K. n.) Se esta

d. g. c. 7.
& vñ
cap. 49

vñ cap.
44

vñ c. 43

vñ c. 38

feſta vier é ſegunda feyra, celebrēna
cōpridamente, & as veſperas no do-
mingo, ſeram da feſta, & faram cō-
memoraçam da dominga.

¶ Das quatro temporas, & da Añã.
Oſapientia. Capitulo. x.



Jejuum das quatro tēpo-
ras do Aduento, ſe fara
ſempre na terceyra ſo-
mana. Eleãas Omelias
que a eſſes dias pertencē
aas vigiliãas eno reſectorio, das quaes
as primeyras liçōes digã diachonos,
quaes o Cãtor aſſinar. Ena quinta fey-
ra leam os ſermōes de ſancto Augu-
ſtinho, que começam: Legimus ſan-
ctum Moysen, ſaluo ſe a feſta de ſan-
cto Thome apoſtolo vier nella quin-
ta feyra, que entam ſe leram aa ter-
ça feyra dantes aas vigiliãas eno Reſe-

vñ. c. l.

vñ. c. p.

ctorio. As collectas proprias que nestes dias dizem aos laudes, & aa terça, nam nas digam aas vespervas, mas digam a collecta da domingo. s. Aurem tuam. (Se nestes dias ouuer defuncto §. j. e.) Despois que no sabbado dixerẽ a collecta: Deus qui tribus pueris, digã a collecta de noísa señora: Deus qui de beatæ Mariæ, enella acabarã, & nam digam Ecclesiæ tuæ, nem outra algũa mais, saluo se ouuer defuncto, ou algũa festa, que entam diram a collecta do defuncto, ou da festa, antes da de noísa Señora. E na de noísa Señora acabarã como dito he. A aña Osapientia, se começara sempre no dia seguinte despois de sancta Barboara, ainda que seja domingo.

¶ Da festa de sam Thome Apostolo, & da Aña Nolite timere.

Capitulo, xj.



O dia deste glorioso Aplo sam Thome serã as Missas ambas suas, saluo se vier nas quatro temporas, ou se ouuer defuncto: (& se ouuer defuncto. §. iij. a.) Quando esta festa vier em sabbado, seram as vespervas do sabbado, & farã cõmemoraçã da festa. E se vier e domingo, celebrẽna em a. ij. feyra. E as vespervas no domingo serã da festa, & farã cõmemoraçã da domingoa. Quando esta festa vier nos dias das. iij. tẽporas, digã duas missas. A primeyra sera do jejuã a qual diram despois da prima: & a segũda missa, sera da festa a qual dirã despois da terça, (& se ouuer defuncto. §. v. f. q.) & leram as Omelias das quatro tẽporas ao comer no Refectorio; & se for na quinta feyra das

vñ. c. 33

vñ ca.
44vñ ca.
43

vñ. c. 33

vñ. ca.

quatro temporas, leam os sermões de sancto Agostinho aa terça feyra, & façã como no capitulo atras foy ordenado. A aña Nolite timere. se diga em cōmemoraçam no dia de sam Thome, & se sam Thome vier é domingo, nesse domingo, se diga ao Benedictus, & a outra aña: Aue Maria fique, & nam se diga.

¶ Da vigilia de Natal.
Capitulo. xij.



Ma vigilia de Natal tanja o sancristã osino moor aas matinas, aas quaes di ram o officio dos defunctos, & faram tudo como nos dias priuados, & com prezes atee as vespas, saluo aa missa. E daqui ate o dia que vem despois da Circūcisam nam digã o officio dos defun-

Etos. & nam faram neste dia aos laudes cōmemoraçam de nossa Senhora, nem as outras acustumadas, ate o outro dia despois da Epiphania aos laudes. Despois q̄ no cabido dixerẽ o primeyro verso da Kalenda que começa, Iesus Christus filius Dei &c. Deitẽse todos no cham cō muita reuerencia, & diga cada hũ o Pater noster, & Aue Maria: & leuãtado o que tem o cabido, leuãtense todos & assẽtense, & o que lee acabe a Kalenda. O abbade diga nesta vigilia a missa solennemẽte assi como nos domingos, & sem prezes, aa qual dirã a propheta antes da Epistola, & nã dirã mais de hũa soo collecta, saluo se ouuer de functo, (& se ouuer defuncto. §. j. b.) Desas vespervas deste dia ate o outro dia despois das oytauas da Epiphania, nam se reclinam sobre as formas. Nem diram as collectas vsadas ate o

d. s. e. s.

vfi. c. 3.

vfi ca,
110

vfi. c. 3.

vfi ca,
74vfi ca,
64

D. 5. c. 2

outro dia despois da Circūcisam, nē
Concede nos fa. ate despois da Epi-
phania.

¶ Item da vigília de Natal, quando
vier em domingo. Caplo. xiiij.

vfi. c. 3.
per tos
sum.



Vando a vigília de Na-
tal vier é domingo, o In-
uictatorio sera Leuate ca-
pita vestra: & o hyno, &
añas, & psalmos serã da dominga, o
verso no primeyro nocturno, Hodie
scietis, no. ij. noct. vers. Crastina die.
As oyto lições & os oyto Kespōsos, se-
rã da dominga. A aña das Cãticas, se-
ra Alfa. Cantica Dñe miserere nri.
verso Egredietur virga. Euāgelium
Cū esset despōsa. & a omelia de Ori-
genis, da qual farã. iiij. lições: & os iiij.
Kespōsos serã, Sãctificamini, Cōstã-
tes, Sãctificamini, Nascetur. Euāge-
liū post Te deū, Cū esset despōsata.

collecta, Deus qui nos redemptionis.
 Antiphona aos laudes Alleluya. Psalmus,
 Miserere mei deus. Capitulum,
 Ecce venio cito. Responso, Hodie sci
 etis. Hymnus, Splendor pa. vers. Cō-
 stantes. Antiphona ad Benedictus,
 Orietur sicut. collecta Deus qui nos.
 & façam cōmemo. da domingo, Añã
 Aue Maria. verso Emitte agnũ. col-
 lecta Excita. aas horas do dia, aña Al-
 leluya, & os versetes a todallas horas
 ferã da vigilia. A missã primeyra se-
 ra da domingo cõ hũ soo diachono,
 aa qual nã digã mais q̃ hũã soo colle-
 cta, saluo se ouuer defuncto, nẽ dirã a
 collecta da ij. missã a esta missã. (Se
 ouuer defuncto. s. vj. a. f.) & diram aa
 missã da vigilia Alleluya, & Credo.
 O caplm, & collecta da .iiij. sera da
 vigilia: & aa sexta & nona, assi como
 nos outros domingos. Aas vespas so-
 bre os psalmos diram hũã soo aña. s.

vñ. c. 38

Ante quã conuenirent, & nam faram
 commemoraçã da dominga nestas
 vespervas. E guardese toda solennida-
 de q̃ a esta festa pertence, assi de noy-
 te como de dia, segundo se contẽ nos
 ṽsos & deffinções.

¶ Da noyte & dia de Natal.
 Capitulo. xiiiij.



ṽll. c. 4.
 p̃ totã.
 & c. 117

ṽll. c. 4.

Ma noyte de Natal,
 mande o Celareyro
 dous frades cõuerfos
 que façã fogo no cale-
 factorio, pera os mō-
 ges quando fairẽ das
 vigílias (se fizer frio & o ouuerẽ mi-
 ster.) E acabada a collecta (que se diz
 despois do Euangelho) & dito amen,
 faia s̃e o cõueto da ygreja pera a clau-
 stra, em a qual estaram em liçam. E o
 mōge domairo de seruir a ygreja, te-

nha ahí cãdeas acesas na claustra eno
 lauatorio, & vafe aquentar quẽ qui-
 ser. E o sancristam tanja o sino hum
 pouco, quãdo vir que he tẽpo pera a
 missa da noyte: & o sacerdote & mini-
 stros se aparelhem logo pera a missa:
 aa qual ajudẽ a vestir & desuestir os
 monges que ham de ajudar aa outra
 missa da luz, que se diz despois dos
 laudes. E despois q̃ o sacerdote & mi-
 nistros forẽ vestidos, tanja o sancri-
 stam outra vez o sino, & venhãse os
 monges ao choro, & cantẽ a missa. A
 qual celebrará assi como de hũ Apo-
 stolo: & começaram os Kyrios no cho-
 ro do Inuictatorio. E digã esta missa
 com Gloria, & Credo, & cõ hũa soo
 collecta, saluo se ouuer defuncto. E di-
 gam a prophesia (assi a esta missa co-
 mo aas outras duas) âtes da Epistola,
 a qual prophesia acabada, digã logo
 a Epistola. E diram o prefacio & cõ-

vfi. e. 4o

vfi. e. 5o

municantes do Natal a todas as tres
 missas deste dia, & a todas as missas q̄
 pollas oytauas celebrarẽ desta festa,
 & no dia da Circūcisam, saluo aa mis-
 sa da dominga, Dū mediū scilentiū.
 Acabada a missa da noyte, sayram os
 mōges pera a claustra, & estejam em
 liçam. E feito hū Interuallo, tanja o
 samcristam aos laudes, os quaes aca-
 bados, tornem os mōges pera a clau-
 stra. E o samcristam faça sinal cō o si-
 no pera a missa, Lux fulgebit, & em
 tal maneira tanjã q̄ quando se a missa
 começar, comece apparecer a lux do
 dia. A qual missa celebrem como nos
 domingos: & começarã os Kyrios no
 choro de que nã for o Inuictatorio. A
 ij. collecta a esta missa sera de sancta
 Anastasia, & Deus à quo, & Ecclesiæ
 tuæ, & no mais: & dirã Gloria in ex.
 & Credo. E nã digã nẽgũa missa pri-
 uada, ate despois da offerenda desta

missa, (saluo as missas pera cōmuga-
 rem os frades leigos.) & venhã os en-
 fermos, & os mōges que forem orde-
 nados em alguũs officios a receber a vii. c. 4
 sancta cōmunhã a esta missa da luz:
 a qual acabada saindo os monges do
 choro, tanja o sancristam o sino, &
 feito hũ Interuallo tanjam aa prima,
 (& assi se guarde este interuallo da
 missa, Lux fulge, ate a prima, como
 he custume de guardar nas festas, o
 Interuallo dos laudes ate a prima.)
 E venham os monges ao choro & fa-
 çam a oraçam acustumada, & digam
 a prima, a qual acabada entrem em
 cabido polla ordem que vam nos di-
 as priuados: & acabado o cabido,
 & cantada a terça, celebre o Abba- vii. capi
62
 de a missa do dia .s. Puer natus, so-
 lennemente, & começaram os Ky-
 rios no choro do Inuictatorio, & po- D. 3. c. 5
 ram as Reliquias no altar.

vii cap.

97

Se neste dia ou noyte de Natal ouuer algum defuncto, nã digam missa em conueto por elle, mas digam a collecta Inclina dñe, em singular por elle, & quem quiser celebrar por elle priuatim, pode o fazer, & os que celebrarem da festa, digam a collecta Inclina, em singular por elle, & a sua missa fique pera o outro dia, & digase no conuento solennemente, mas nã a diga o abbade: & diram entam as collectas aa missa moor que auiam de dizer aa missa primeyra.

¶ Quando o Natal vier em domingo façã tudo como dito he, & nẽhũa cousa façam da domingo: & aas vesperras sobre os psalmos, diram a aña In principio soo, & nam Illuxit, & façã commemoraçã de sancto Steuam.

¶ Do dia de sancto Steuã primeyro martyr glorioso. Capitulo. xv.



Mafesta do bē auē
turado sancto Ste-
uã aos laudes, farã
cōmemoraçam do
Natal, aña Genuit
puerpera, collecta
Concede q̄sumus.

vñ. c. 8.

A missa primeyra sera Puer natus, cō
huũ soo diachono, aa qual a segunda
collecta sera de sancto Steuã, a tercei-
ra Deus à quo, a quarta Ecclesiæ tuę,
a Epistola sera Apparuit gratia Dei.
Euāgelho, Exijt edictum. (& se ouuer
defuncto, §. iij. b.) A primeyra cōme-
moraçam aas vespervas, sera de sam
Ioam, a segunda do Natal, aña Vir-
go hodie fidelis. E farã per todo ho
oytauayro cōmemoraçam de sancto
Steuã cada dia aas vespervas, laudes,
& missa. Quando esta festa vier em
domingo, a primeyra cōmemoraçã
aos laudes, sera da domingo, aña Dũ

vñ cap.
46

vñ c. 5.

mediū scilētium, a segūda do Natal.

vñ cap.
38A primeyra missa fera da dominga,
aa qual a segūda collecta fera de san-
cto Steuā, a terceyra do Natal, & as
outras, (& se ouuer defūcto. §. v. d. q.)

vñ c. 46

A primeyra cōmemoraçã aas vespas
fera de sam Ioam, a ij. da dominga, a
iij. do Natal. Nota que quādo esta

vñ. c. 5.

festa vier assi ē domingo, ou se nella
ouuer defūcto, q̄ entã dirã a missa
Puer natus, cō a epistola, & euāgelho
q̄ dito he em o dia de sam Ioam, & a
q̄ esta afinada no dia de sam Ioam,
se dira no dia dos Innocentes.

¶ Da festa de sam Ioã Apostolo &
Euāgelista glorioso. Cap. xvj.

vñ. c. 50



Ma festa do glorioso apo-
stolo sam Ioã, farã a pri-
meyra cōmemoraçã aos
laudes do Natal, aña Lux
orta, a ij. de sancto Steuā,

A missa primeyra sera Puer natus, & c. 33
 com hum soo diachono, aa qual a se-
 gūda collecta sera de sam Ioam, a ter-
 ceyra de sancto Steuã, & Deus à quo vñ. c. 5.
 & Ecclesiæ tuæ, a epistola sera Appa-
 ruit benignitas, euangelho Pastores
 loque. (& se ouuer defuncto, §. iij. b.)
 A missa moor sera de sam loam, aa
 qual diram Credo, & o prefacio dos vñ c. 33
 Apostolos. A primeyra commemo-
 raçam aas vespas, sera dos Innocen-
 tes. A segunda do Natal, Antiphona
 Gaudeamus. A terceyra de sãcto Ste
 uã, & farã cõmemoraçã de sam Ioã
 p̄r todo seu oytauairo aas vespas, lau-
 des, & missa. Quando esta festa vier
 e domingo, a. j. cõmemo. aos laudes vñ. cap.
 46
 sera da domingo. s. Dũ mediũ, a. ij.
 do Natal, aña de sctõ Steuã. A missa
 j. sera da domingo, aa qual a ij. colle-
 cta sera de sã Ioã, a iij. do Natal, a iiii.
 de. S. Steuã, & as outras duas ja ditas, vñ c. 6.
 cap. 38.

vñ cap.
46

vñ. c. 7.

& nam digã o prefacio nẽ cõmunicã
tes do Natal a esta missa, (& se ouuer
defuncto. s. v. d. q.) A primeyra com-
memoraçã aas vesperas sera dos In-
nocentes, a segũda da dominga, a ter-
ceira do Natal, a quarta de sancto Ste-
uam. Nota q̃ quando esta festa assi-
vier em domingo, ou se ouuer defun-
cto, q̃ entam dirã a missa Puer natus,
com a epistola Apparuit benign. & cõ
o Euangelho Pastores, no dia dos In-
nocetes. Item quando dizẽ a colle-
cta de sancto Steuã por cõmemora-
çam aos laudes, ou aa missa, ou vespe-
ras, nã se diz Dominũ nostrũ Iesum
Christum filium tuum, quãdo se ou-
tra collecta segue despos ella, mas se
se outra algũa nam ouuer de dizer
espos ella, entam digã Dominum no-
strum Iesum Christum filiũ tuum,
& isto mesmo façã na collecta Deus
qui salutis æternæ.

Da festa dos Innocētes.

Capitulo. xvij.



Ma festa destes gloriosos martyres Innocentes faram a primeyra cōmemoraçã aos laudes do Natal, aña Natus est nobis, a segūda de sctō Steuã, a terceyra de sam Ioã. A missa primeyra sera Puer natus, com hū soo diachono, aa qual a segūda collecta sera dos Innocētes, a. iij. de sancto Steuam, a. iiij. de sam Ioam, & Deus à quo, & Ecclesię tuæ, a epistola sera Apparuit gratia, o euãgelho Exijt edictum, (& se ouuer de functo. §. iij. b.) A primeyra cōmemoraçam aas vespervas, sera de sam Thome martyr, a ij. do Natal, aña Hodie intacta, a iij. de sancto Steuã, a iiij. de sam Ioam: & farã cōmemoraçã dos Innocētes per todo seu oytauairo, aas vespervas, & laudes, & missa. Quã-

vñ. e. 2. 70

vñ. e. 10

vñ. e. 18

vñ. e. 10

vñ. e. 10

vñ. cap.

46

vñ.c. 5. do esta festa vier em domingo, a primey-
 ra cōmemoraçã aos laudes, sera
 da dominga, a ij. do Natal, & as ou-
 tras per sua ordem. A missa primey-
 ra sera da dominga, aa qual a segūda
 collecta sera dos innocētes, a terceyra
 do Natal, a quarta de sancto Steuã,
 a quinta de sam Ioã, & Deus a quo, &
 Ecclesiæ tuæ (& se ouuer defuncto. §.
 quinto. d. b.) Quando esta festa vier ē
 domingo, ou ouuer defuncto dirã a
 missa Puer natus, cō a epistola Appa-
 ruit gratia, & cō o euāgelho Exijt edi-
 ctum (assi como neste dia se ouueram
 de dizer) no dia de sam Thome.

CDa festa de sam Thome martyr.
 Capitulo. xviiij.

vñ.c. 5.



Mo dia deste bem auen-
 turado martyr sam Tho-
 me, fará a primeyra cō-
 memoraçã aos laudes do

Natal, aña Verbū caro, a. ij. de sãcto
 Steuã, a. iij. de sam Ioã, a. iij. dos In- vfi. c. 5.
 nocētes. A missã primeyra sera Puer vfi cap.
 natus, cõ hũ soo diachono, aa q̃l a. ij. 38
 collecta sera de sam Thome, a. iij. de vfi. c. 5.
 sãcto Steuã, a. iij. de sam Ioam, a. v. vfi. c. 38
 dos Innocētes, & Deus a quo, & Ec- vfi. c. 5.
 clesiã tuã, a eplã Apparuit benigni- vfi. c. 38
 o euãgelho Pastores loq̃. (& se ouer vfi. c. 5.
 defuncto. §. iij. b.) A. ij. missã sera da vfi. c. 5.
 festa. A primeyra cõmemo. aas ves- vfi. c. 5.
 peras sera do natal, aña Nesciēs ma- vfi. c. 5.
 ter, a ij. de sãcto Steuã, a. iij. de sam vfi. c. 6.
 Ioã, a. iiii. dos Innocētes. Quando vfi. c. 5.
 esta festa vier ē domingo, a j. cõme. vfi. c. 6.
 aos laudes sera da dominga, a ij. do na- vfi. c. 5.
 tal, & as outras p̃ sua ordẽ. A missã. j. vfi. c. 6.
 sera da dominga, aa q̃l a ii. collecta vfi. c. 5.
 sera de sam Thome, a. iiii. do Natal, a 38
 iiii. de sãcto Steuã, & as outras. (& se 38
 ouer defuncto. §. v. d. q.) A primeyra 38
 cõme. aas vespas sera da dominga, 38
 a ii. do Natal, & as outras dos sãctõs p̃

d. s. c. q.

sua ordem. A ãa destas vespervas sobre os Psalmos sera Iste sanctus soo.

Nota que ainda que qualquer destas festas ja ditas venha em sabba-do, a missa sera sempre Puer natus, & nam de nossa Senhora.

¶ Do sexto dia despois de Natal.
Capitulo. xix.

vñ. c. 7.

vñ. c. 7.

vñ. c. 7.

vñ. c. 7.



O sexto dia despois do Natal, q̄ he o dia despois de sam Tho-me, diram aas matinas a Omelia do euã-gelho Exijt edictum cō os Respōsos, In principio, Confir-matum, Propter nimiam, & tudo o mais, como nos liuros esta notado. E despois da prima, digã a missa Puer natus, celebrandoa como de hũ do-mingo, aa qual dirã Gloria in excel.

& a Epistola sera, Apparuit gratia, o
 Euangelho, Exijt edictum. cō o pre- vñ. c. 5.
 facio & communicantes do Natal (se
 neste dia ouuer defūto. §. j. h.) A anti-
 phona aa. iij. sera, Facta est. capitulū,
 Multifarie. collecta, Concede quesu-
 mus. Aa vi. antiphona, Pastores lo. ca-
 pitulum, Paruulus natus. colla, Deus
 qui huma. aa nona antiphona, Et ve-
 nerunt festinantes. capitulum, Appa-
 ruit gratia Dei. collecta, Da nobis.
 A as vespers sobre os psalmos anti-
 phona, In principio, cō n as outras. o
 capitulum sera de sam Siluestre, cō o vñ. c. 7.
 mais que se segue. & a primeira com-
 memoraçã sera do Natal. antiphona,
 Nesciens mater. & as outras dos san-
 ctos per sua ordem Se este vi. dia
 for domingo, façã como se nos liuros vñ. c. 6.
 contem. & a primeira cōmemoraçã a
 os laudes sera da domingo. s. Dū me-
 dium silentiū. & as outras per sua or-

vfi. c. 6.
& c. 36.

dē. A missa primeira sera da dōmīn-
ga. s. Dum medium silentiū, aa qual
nā digam o prefacio, nē cōmunican-
tes do natal (& se ouuer defunto, s. v.
d. s.) A as horas do dia aña, Alleluia.
& o mais como foi dito. a aña sobre
os psalmos da vespera, Illuxit soo. &
o capitulo cō o mais sera de sam Silue-
stre. & a primeira cōmemoraçam se-
ra do Natal, a ij. da dominga, & as ou-
tras per sua ordem.

vfi. c. 7.

¶ Da festa do bem aueneurado
sam Siluestre. Capitulo. xx.



vfi. c. 7.
p totō.

Festa do bem auēturado
sam Siluestre se faça ple-
nariamēte com xii. lições
& hūa missa. & façā a pri-
meira cōmemoraçam a os laudes, &
aa missa do Natal, a ij. de sancto Ste-
uam, & as outras per sua ordem (se ou-
uer defunto, s. j. d.) A as vesperas di-
rama aña, Cognouit eum, & as ou-

tras, o capl'm sera da Circūcisam cō
o mais que se segue. A primeira com
memoraçã sera de sam Siluestre, &
as outras dos sanctos. & nam façã cō
memoraçam do Natal. Quando
esta festa vier ē domingo, celebrē a,
& a primeira cōmemoraçam aos lau
des sera da domingo, a ij. do Natal, &
as outras dos sanctos. A missa primei
ra sera da domingo .s. Dum mediū
silentium. aa qual nam diram o prefa
cio, nem cōmunicātes do Natal. a ii.
collecta a esta missa sera de sam Sil
uestre. a iij, do Natal. & as outras per
sua ordem, & Deus a quo, & Ecclesie
tuæ (& se ouuer defunto. s. v. d. m.)
A ãa sera sobre os psalmos das ves
peras sera, Cognouit eum. o capl'm
cō o mais sera da Circūcisã. & a pri
meira cōm. sera de sam Siluestre. a ii.
da domingo, & as outras dos sãctos,
& nã façam cōmemoraçã do Natal.

¶ Da Circūcisam de nosso Señor
Iesu Christo. Capitulo. xxi.



d. 5. c. 1.
& vii.
c. 60.

Festa da Circūcisam de
nosso saluador Iesu Chri
sto se celebre inteiramen
te cō duas missas ambas
da festa, ainda q̄ seja em sabbado, &
faram as cōmemorações dos sanctos
per sua ordem, assi aos laudes como
aas vespervas. Neste dia dirã o pre-
facio & cōmunicantes do Natal a am-
balas missas. mas daqui por diante
nã se digam mais. A a primeira mis-
sa diram as collectas dos sanctos, &
Deus a quo, & Ecclesiæ tuæ (se ouuer
defūto. §. iii. b.) Se esta festa vier em
domingo, a primeira cōmemoraçã a
os laudes sera da domingo, & des-
pois dos sanctos. A missa primeira se-
ra etã da domingo. s. Dum mediū

vii. c. 6.
& c. 34.

silentiũ, aa qual nã diram o prefacio,
 nem comunicãtes do Natal: & a se
 gunda collecta a esta missa, sera da vfi. c. 38
 Circũcisam, & despois as dos factos,
 & Deus à quo, & Ecclesiæ tuæ, (se ou
 uer defuncto. §. v. d. q.) A missa mor vfi cap.
14
 sera da festa solennemẽte cõ o prefa
 tio, como dito he. E nã ponhã neste
 dia as reliquias no altar moor. A aña
 aas vespervas, sera In principio, & nã
 Illuxit nobis. E quando na aña Mi- d. 5. c. 20
 rabile mysterium, se dixer Deus ho-
 mo factus, ponhã todos os giolhos e
 terra, cõ os articulos das mãos, a lli co
 mo soem fazer no Credo, quãdo di- vfi. c. 56
 zem Et homo factus est. Despois do vfi. c. 0
 dia da Circũcisam digã o officio dos
 defunctos, nos dias priuados, mas nã vfi. cap.
74
 se reclinam sobre as formas.

¶ Do domíngo despois da Circun-
 cisam. Capitulo, xxij.

D iij



E entre a Circūcisam
 & a Epiphania vier al-
 gum domingo, façam
 lhe todo seu officio, co-
 mo se nos liuros con-
 tem. Assi como fazem no domingo
 despois do Natal, tirando as lições
 que seram: In aduentu dominico, &
 a Omelia Pastores loquebantur, cō
 esse mesmo Euangelho, o qual di-
 ram aas matinas, & a missa com a col-
 lecta Deus qui salutis æternæ, & nã
 faram commemoraçam da domini-
 ga. A aña ao Benedictus sera Mira-
 bile mysterium. O officio da missa,
 sera como na Circūcisam, & o Euan-
 gelho Pastores, com a collecta Deus
 qui salutis, a qual andara estes quatro
 dias por cōmemoraçã do natal, & nã
 digã neste domingo o prefacio nem
 communicantes do Natal. A aña so-
 bre os psalmos, aas vesperas sera Illu

xit nobis suo, & aa Magnificat. aña.
Magnum hereditatis mysterium.

Dos Resposos que se cātam an-
tre a Circuncisam, & a Epipha-
nia. E do que ham de leer nos
dias priuados. Cap. xxiiij.



Os quatro dias pri-
uados que vñ des-
pois da Circunci-
sam, digam are-
uezes os seys Res-
posos. s. In princi-
pio. Confirmatū.

vñ. c. s

Propter nimiam, os quaes foram di-
tos no sexto dia despois do Natal,
com os outros tres. s. O regem. Ne-
sciens mater. Angelus. Quando o
primeiro destes quatro dias despois
da Circūcisam vier na somana e que

D iiij

os primeyros tres (.s. In principio) fo-
 ram cantados no sexto dia, nã os tor-
 nẽ a começar, mas digã os outros tres
 s. O regẽ &c. & logo no outro dia si-
 guinte diram In principio. Os quaes
 tornarã a começar na semana siguin-
 te. E se a Circūcisam vier em domin-
 go, dirã na segunda feyra In princi-
 pio, ainda q̄ fossem ja ditos no sexto
 dia, porque ficã ditos em outra soma-
 na. Fazendo alli como se acostuma
 fazer no officio dos defunctos que se
 no sabbado dizem Verba mea, na se-
 gūda feyra tornarã a repetir Verba
 mea, & nã Dñs regit me. Despois
 da Circūcisam ate a. lxx. lerã as epi-
 stolas de sam Paulo aas matinas, nos
 dias priuados soomẽte. E nos domin-
 gos lerã os sermões dos sanctos do-
 ctors q̄ fizerã da Nacença de nosso
 Señor, & da Circūcisam, & da Epi-
 phania, ate que se comece a hystoria

vfi cap.
 30

vfi. c. 8.

Dñe ne ira tua, que entã lerã das Epistolas, Mas se o tẽpo des a Circũcisã ate a. lxx. for breue ẽ maneira q̃ sobe je algũa cousa das Epistolas, nã soomẽte as leam na Igreja, mas tambem no Refectorio, & façase segundo o cantor ordenar.

¶ Do oytauo dia de sancto Steuam.
Capitulo. xxiiij.



Ooytauo dia de sancto Steuã dirã a sua missa no conuento cõ hũ soodaichono, ainda q̃ seja em sabbado, aa qual a segũda collecta sera Deus qui salutis a. iij. de sam Ioam, a. iij. dos Innocẽtes, a. v. Concede quesumus, a. vj. Deus à quo. a. vij. Ecclesię tuę. a. viii. Omnipotens sempiternæ Deus qui viuorũ. (se ouuer defuncto. s. i. a.) A

vñ ca.
40

d. s. c. 4.

vfi cap. 46 primeyra commemoraçã aas vesperas sera de sam Ioã, a segūda de sancta Genouefa, a terceyra dos Innocētes. Se este oytauo dia vier em domingo, a missa primeyra sera de sancto Steuã, aa qual sera a segūda colleçta Deus qui salutis, a terceyra de sã Ioã, a quarta dos Innocētes, & Deus a quo, & Ecclesiæ tuæ. A segūda missa com todo outro officio, sera como foy ordenado no Capitulo. xxij. (se ouuer defuncto. §. v. a. s.)

¶ Do oytauo dia de sam Ioam.
Capitulo. xxv.

vfi e. 2.
46



O oytauo dia de sã Ioã, sera a missa sua, ainda q̄ seja sabbado, a qual dirã cõ hũ soo diachono, & nam diramo prefacio dos Apostolos, nẽ digã Credo, saluo

se for domingo, a ij. collecta a esta
 missa sera Deus qui salutis. a iij. de
 sancta Genouefa, a iiij. dos Innocen-
 tes, & as outras ja ditas no cap. atras
 (& se ouuer defuncto. §. j. a.) Se este
 oytauo dia vier e domingo, a missa
 primeyra sera de sam Ioam, aa qual
 a segūda collecta sera Deus qui salu.
 a terceyra de sancta Genouefa, a quar-
 ta dos Innocentes, & Deus a quo, &
 Ecclesiæ tuæ. A segūda missa com o
 outro officio, sera como no cap. xxij.
 foy dito, (se ouuer defuncto. §. v. a. s.)

vñ c. 67

vñ c. 16

vñ c. 30

vñ c. 16

CDo oytauo dia dos Innocentes,
 Capitulo. xxvj.



O oytauo dia dos In-
 nocētes dirã sua missa
 no cōuento cō hū soo
 diachono, ainda q̄ se ja
 sabbado, aa q̄la ij. col-

d. c. 46

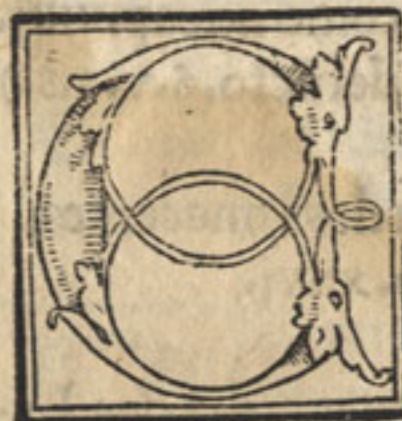
d. s. c. 31

vñ cap.
36

lecta sera Deus qui salutis, & despois
as outras acustumadas, (se ouuer de-
functo. §. j. a.) Se este oytauo dia vier
em domingo, a primeyra missa sera
dos Innocentes, & a segūda missa co-
mo dito he no Capitulo. xxii. (& se
ouuer defuncto. §. v. a. s.)

¶ Da vigilia da Epiphania.
Capitulo. xxvij.

vñ. e. 9.



M esta vigilia da
Epiphania sera a
missa Puer natus,
cō hū soc diacho-
no, aa q̄l a primey-
ra coll. sera Cor-
da nostra, a segun-
da Deus qui salu. & as outras acustu-
madas, a Epistola Apparuit benign.
Euāgelho Defuncto Herode. & di-
rã o Alfa Dies sanctificatus, cō o pre

facio comū: & nã digã o prefacio nẽ
 cõmunicãtes da Epiphania, (se ou-
 uer defuncto. §. j. b.) Quando esta vi-
 gilia vier em domingo façã todo seu
 officio como no capitulo. xxij. foy di-
 to. E a. j. missa sera como nesse capi-
 tulo esta assinada, aa qual a segunda
 collecta sera Deus à quo, & Ecclesiæ
 tuæ, & nã digã a esta missa a collecta
 Corda nãa. A ij. missa Puer natus,
 collecta Corda nostra, epistola Ap-
 paruit benigni. Euãgelho Defuncto
 Herode, aa qual nam dirã o prefacio
 nẽ cõmunicantes da Epiphania, (se
 ouer defuncto. §. iii. e.) A aña aas ves-
 peras sera In principio soo. Capm.
 Surge illuminare: & tudo mais da
 Epiphania sem fazer commemora-
 çam da domingo.

vñ. c. 9.

& c. 12.

vñ. c. 9.

¶ Do dia da Epiphania.
 Capitulo. xxviii.

vñ c. 14



Festa da Epiphania se celebre muyto deuotamente cō duas missas ambas da festa, aas quaes diram o prefacio, & cō-

vñ cap. 110.

municãtes da Epipha. O abbade dirã a segūda missa sollemnemente, & auera sermã no cabido, (se ouuer defuncto. §. iiii.) Quando esta festa vier em domingo, nã façã coufa algũa da dominga, nẽ soamente cōmemoraçam.

¶ Como ham de fazer pollas oytauas da Epiphania. Cap. xxix,



vñ cap. 46

Er todo este oytauairo da Epiphania farãram cōmemoraçam aos laudes, aña Magi, aas vesperas aña Ab oriente. & dirã cada dia missa das oytauas (saluo se o

impidir missa da domingu por senã
 poder dizer em seu domingo, ou o
 anniuersario sollêne, ou ãniuersario
 do mes: ou se ouuer presente defun-
 cto, ou ouuerẽ de dizer a missa acu-
 stumada dos defunctos.) A qual mis-
 sa dirã cõ dous ministros, & cõ o pre-
 facio, & cõmunicãtes da Epiphania,
 & cõ Gloria in excel. & Ite missa est,
 deixadas as collectas vsadas. No sab-
 bado sera a missa tãbem das oytauas
 & nã de sancta Maria (se se nesse sab-
 bado ouuer de dizer missa dos defun-
 ctos. ou se ouuer defuncto. §. ij.) & di-
 ram os Resposos Hodie, a reuezes
 nos dias priuados destas oytauas.

d. s. c. 4

d. s. c. 9

vñ cap.

46

vñ. c. 2.

¶ Da dominga infra octa-
 uas da Epiphania,
 Capitulo. xxx.

vñ c. 6.
& c. 36



A dominga infra octauas da Epiphania farã cõmemoraçã da dominga aos laudes, & vespervas. A primeyra missa sera In excel

vñ cap.
37

so throno, aa qual nã dirã o prefacio nẽ comunicãtes da Epiphania, (se ouer defuncto. §. iii. b.) E dirã a missa da dominga no primeyro dia vago.) Quãdo se a historia Dñe ne in.

vñ. c. 6.
& c. 36

ouer de cantar nesta dominga. A missa primeyra sera das oytauas solennemente como dito he no capitulo atras. A. ii. missa sera da dominga, aa qual nã dirã o prefacio, nẽ comunicãtes da Epiphania, & na. ij. feyra dirã os Respõsos do ferial. s. Benedicam & c. & nã da Epipha. E entã se cantara In excelso throno, no outro dia despois da Epiphania, (se, quãdo

vñ. c. 6.

se aqui cãta Dñe ne, ouuer defũcto.
 §. iij. c.) As añas, Remãsit puer. & Fi
 li quid fecisti: dilasham esse dia em
 que dixerem a missa, In excelsa por
 cõmemoraçam aos laudes, & vespe
 ras, com os versetes que pertecem a
 esse dia. s. In matutinis, ou Repleti,
 & aas vespervas, Dirigatur. As vespe
 ras neste domingo seram da domini
 ga, & faram cõmemoraçam das
 oytauas. & os hymnos da. iij. & cõple
 ta seram da Epiphania.

vl. c. 48

c. 17

c. 15

c. 14

vll. c. 49

c. 17

¶ Da festa de sam Guilherme
 bispo. Capitulo xxxi.



Festa do bem auentura
 do sam Guilherme se ce
 lebre compridamete cõ
 duas missas. E diram aas
 primeyras vespervas o responso, Sint
 lumbi vestri. & faram cõmemoraçã

vl. c. 60

& d. 50

c. 70

E

da Epiphania, & despois de sam Pau
 lo hirmitam, & as outras acustuma-
 das. A primeyra missa sera da Epi-
 phania solennemete, ainda que seia
 Sabbado. aa qual a ij. collecta sera de
 sam Guilherme. a iij. de sam Paulo. a
 iiij. Cõcede nos fa. & Deus a quo. &
 Ecclesiæ. A ij. missa sera de sam Gui-
 lhelme solennemente (se ouuer defũ-
 to. s. iij. b) Quando esta festa vier em
 sabbado, as vespervas nesse sabbado
 seram de sam Guilherme, ainda que
 no outro dia se aia de cantar a histo-
 ria, Domine ne in. & a primeyra cõ-
 memoraçã sera do sabbado. a ij. da
 Epiphania, & as outras acustuma-
 das. Quando esta festa vier em do-
 mingo, a primeyra cõmemoraçam
 aos laudes sera da Epiphania. a ij. da
 dominga. a iij. de sam Paulo hirmitã
 & as outras acustumadas. A primey-
 ra missa sera da dominga. f. In excel

vi. c. 46

d. s. c. 3.

vii. c. 38

vi. c. 33

vi. c. 44

vi. c. 37

vi. c. 33

vi. c. 33

vi. c. 6.

fo throno, aa qual a ij collecta sera
 de sam Guilherme, a iij, da Epipha-
 nia, a iiii, de sam Paulo, & as outras ia
 ditas, & nam dirã a esta missa o pre-
 fatio, nem cõmunicantes da Epipha-
 nia (se ouuer defunto, s. iij. b. & dirã
 a missa da domiga no primeyro dia
 vago) Se esta festa vier em ij, feyra,
 a aña no domingo aas vesperas sera,
 Coeli aperti sunt, O capitulum com-
 tudo o mais sera de sam Guilherme.
 & a primeyra cõmemoraçã sera da
 Epiphania, a ij, da dominga, a iij, de
 sam Paulo, & as outras acustuma-
 das.

vfi. c. 38

vfi. c. 37

¶ Do anniuersario solenne dos bis-
 pos, abbades, & abbadesas de no-
 ssa ordem. Capitulo xxxii.



O dia de sam Guilhe-
 me, despois das vespe-
 ras canonicas, dirã as
 vesperas dos defuntos

E ij

vñ c. 52

pellos bispos, abbades, & abbadeffas de noſſa ordem. As quaes dirã de va gar & pausadamête: & nam se aſſen tarã nas cadeyras. E no outro dia aas vigalias deſpois dos nocturnos, digã hũa vigalia dos defuntos cõ ſeus lau des. Ao qual officio nã se dira mais q̃ hũa ſoo collecta. ſ. Præſta domine quæſumus, in plurar. ſaluo ſe ouuer defunto preſente, que entã dirã, In clina dñe, no ſegũdo lugar. O abba de dira a miſſa ſolênemête cõ a dita collecta, & no mais: ainda que ſeia e ſabbado: aa qual diram o reſponſo, Si ambulem, & o tractu, Abſolue do mine tudo em comũ. ſ. cantado per ambolos choros juntamente. Se ou uer defunto digã no conuento duas miſſas. A primeira dira ho domairo da ſomana preſente: aqual ſera do an niuerſayro ſolênemente com a colle cta. Præſta dñe; & a ſegunda Incl

vñ cap.
52

na dñe. em singular polo defunto. A qual missa acabada diga logo ho abbade a segunda missa polo defunto cō duas collas. s. Inclina em singular & Om̃ps sempiterne deus qui uiuorũ. Quando sam Guilhelme vier ẽ sabbado nã farã aas vespas coufa algũa dos defuntos, nẽ no domingo aas vigílias, nem diram por elles missa: porque nã he custume cantar missas nos domingos, nẽ nos días de sermão polos defuntos (saluo por presẽte defunto) mas no domingo despoys das vespas canonicas, digam as vespas dos defuntos, & no outro dia a vigília com seus laudes & missa, como dito he: mas nã diga ho abbade esta missa ja trãsmudada.

vfi cap.
110vfi. e
59.

d. ii. c. 4

¶ Do oytauo dia da Epiphania.
Capitulo. xxxiiij.



vl. c. 49
 & d. 50
 c. 7.

vl. c. 44

vl. c. 35

vl. c. 37.

vl. c. 43

Este oytauo dia da Epiphania se celebre cō xij. lições, & hũa missa da festa cō o prefatio, & communicâtes da Epiphania & dirã o euāgelho, Videns Ioãnes Iesum (se ouuer defũto, §. j. a) Quando estas oytauas vierem em sabbado, as vespervas serã suas, & farã comemoaçam do sabbado, & despois de sam Felix, & as outras acustumadas. E se vierẽ em domingo, cõ pridamente as celebrem: & farã comemoaçã da domingo, aos laudes aña, Remansit puer, & as vespervas aña, Fili quid fecisti. A missa primeyra sera da domingo. f. In excelso. cap. xxx. A segunda missa sera das oytauas (se ouuer defũto, §. iij. d. & digã a missa da domingo no primeyro dia vago) Quando se a historia, Dñe ne in. começar neste oytauo dia da Epiphania, nã farã do

oytauairo, senã cõmemoraçã a ambas
 las vespervas, & aos laudes. A missa
 primeyra sera dasoytauas solênemẽ
 te, como dito he, & com dous mini- v. c. 47
 stros: a qual a ij. collecta sera da do- v. c. 48
 minga: a iij. dos sanctos, & Concede v. c. 49
 nos fa. & Deus a quo, & Ecclesie tue. v. c. 50
 & diram os hymnos da Epiphania a a
 iij. & cõpleta. A segūda missa sera da
 dominga (se ouuer defūto. s. v. a. n.)
 & entam se cãta, In excelsis no outro
 dia despois do dia da Epiphania.

¶ Da collecta, Vota q̄s. & dos respõ
 sos, Benedicã, & do que ham de
 leer ate a lxx. Capitulo xxxiiij.



Es pois dasoytauas da E- v. c. 61
 piphania digam a colle-
 cta, Vota quæsumus (sal-
 uo se o officio, Ois terra,
 for ja cantado nesse oytauairo, ou no

E iij

oytauo dia, que entam diram a colle
 cta que a esse officio pertencer) a q̄l
 se dira sempre ate que se comece ou
 tra. E diram aos nocturnos (nos dias
 vfi. e. 10 priuados) os responsorios Benedicã
 dñm. & nos domingos Dñe ne. &c.
 vfi. e. 8. ate que entre a. lxx. E neste tēpo leã
 ase pistolas de sam Paulo: assi aos do
 mingos como nos dias priuados.
 vfi. e. 36 Daqui ate. iiij. feyra de cinza, digam
 as missas no conuento por esta ordē.
 No domingo seram as missas ambas
 da dominga presente (se nam ouer
 vfi. e. 37 impedimento). Segunda feyra polos
 defuntos. Terça feyra de sam Ber
 nardo. Quarta feyra polos familia
 res. Quinta feyra, da dominga pas
 sada. Sexta feyra da cruz. Sabbado
 de nossa Senhora. f. Salue sancta pa
 d. 3. c. 3. rens. E da qui por diante se reclinarã
 sobre as formas nos dias priuados.

Como deue fazer quando algũa festa de xij. lições vier em alguũ domingo antes da lxx. & das añas que se deue deixar nos sabbados.

Capitulo. xxxv.



Vãdo algũa festa de xij. lições vier em alguũ domingo, des as oytauas da Epiphania ate a lxx. celebra enteyramente, & digã as añas desse domingo (que estam affinadas ao Benedictus, & Magnificat) por cõmemoraçã. & leã a Omelia desse domingo ao comer no refeitório. & a missa primeyra sera da dominga: saluo se ouuer defunto, & a moor da festa. As lições desse domingo digãse no outro domingo seguinte: mas as añas ao Benedictus, & Magnificat, & a Omelia serã como nesse domingo seguinte estiuere affinadas. Isto se faz antes da lxx. ou do adueto, quã

vf. c. 41.

vf. c. 42

vfi. c. li.

vf. c. 140

vf. c. 48

do he o tēpo breue. Nota que quādo pola breuidade do tempo ātes da lxx. se diz alguū officio domígal, affi como he, Omnis terra, ou Adorate, ē alguū sabbado, nam diram a aña do tal officio aas vesperas, porquanto se ha de dizer a aña que nesse sabbado esta affinada: & nam seria couisa cōueniente em huū sabbado dizer duas añas, & duas collectas pertencentes a duas domingas. s. Quando a lxx. vem a xx. dias de Janeiro, cantam, Adorate com seu ij. officio aos xix. dias de Janeiro, que he sabbado: & dirã ao Benedictus a aña, Domine noane bonum se. & nam diram aas vesperas a antiphona, Colligite pri. porque diram a antiphona da lxx. Fratres existimo. Eisto mesmo se deue fazer das antiphonas, Nuptiæ factæ sunt, & Deficiente vino, & das outras semelhantes. O que acontece, quando a

lxx. vem a xxiiij. dias de Janeiro, que cantam, Omnisterra, com seu iij. officio aos xv. dias de Janeiro, que sera entam sabbado: & quando alguã officio destes domingos se ouuer de cantar na v. feyra, & por impedimento se passar ate o sabbado, façam como dito he. Esta regra se tenha tambem das outras antiphonas, Cum autem descendisset, & Domine puer meus: & das outras, Ascendente Iesu, & Surgens Iesus. Mas todas as outras antiphonas que estam afinadas em suas domingos (quando nesses domingos vier festa de xij. licões) se digam por commemoraçam ao Benedictus, & Magnificat com suas collectas. Isto mesmo façam das antiphonas dos sabbados, que se diram per commemoraçam, nesses mesmos sabbados, em que estiuere affinadas. Mas quando no domingo

vl. c. 42

Al. c. 42

nam ouuerem de fazer nada da dominga, nam digam no sabbado aña algũa, nê façam cõmemoraçã do tal sabbado. Isto acontece quando huũ officio domingal serue duas somanas, por causa do tẽpo ser de mayor espaço do que sam os officios (o que acõtece antes da lxx. ou do aduento) que se no domingo, e que se o tal officio ha de cãtar a ij. vez, vier festa de xii. lições, tudo sera da tal festa, sem fazerem commemoraçam do sabbado, nem do domingo aos laudes nem as vespervas. & as missas serã tambẽ abas da festa, & nenhũa da domiga.

¶ Como deuem fazer quando se celebram dous officios domingaes em hũa somana, & da historia, Domine ne in. quando se canta cinco vezes.

Capitulo xxxvi.



E' antes da lxx. ou do
 aduento, ouuerem de
 celebrar dous officios
 em hũa semana (o que
 acontece, quando o tẽ
 po he de menor spaço do que sam os
 officios) celebrẽ o ij. officio ã a quin-
 ta feyra dizeõ nos laudes ao Bene-
 dictus a aña desse officio com sua col-
 lecta: & outro tanto façam aas vespe-
 ras: & diram esse dia a missa no con-
 uento. E se a quinta feyra for occupa-
 da cõ alguũ sancto que tenha officio
 no gradual, ou com defunto, ou festa
 de xii. lições, passem esse officio do-
 mingal pera a vi. feyra: & se a vi. fey-
 ra tambẽ for occupada, fique pera o
 sabbado, no qual sabbado cantaram
 a missa da dominga, & diram a aña
 aos laudes como dito he: & nam se
 leixe esta missa, ainda que nesse sab-
 bado aja defunto (& se ouuer defũto

vii. c. 6.

vii. c. 7.

vii. c. 7.

vii. c. 6.

¶ **§.j.c.**) E esta regra se tenha quãtas vezes a missa da dominga nam for dita no conuento. Quando se a historia, Domine ne in, canta cinco vezes, repitiram as vltimas lições, & antiphonas. s. se diram duas vezes: & diram a antiphona, Fratres, no quarto sabbado: & a outra, Scitis fratres, se dira no quinto sabbado. Mas quando se a historia nam canta mais que quatro vezes, nam repitiram mais que a vltima antiphona. s. Scitis fratres.

¶ **¶** Dos seys officios domin-
gaes quãdo se deuem cele-
brar. Capitulo. xxxvii.

¶ **¶** Septuagesima a xviii.
de Janeiro.



Quando a septuagesima vier a xviii. dias de Janeiro, cantaram, In excelso throno a . vii .

Hoc to
tū ex. 6.
c. vii. d.

dias de Janeiro, & Omnis terra, com seu primeryo officio, aos viii. dias de Janeiro, & Omnis terra com seu ii. officio a ix. dias de Janeiro.

Adorate com seu primeiro officio, & Dñe ne in ira, a xi. dias de Janeiro.

Adorate cō seu segūdo officio a xv. dias de Janeiro.

xix. de Janeiro.

Quando a septuagesima vier a xix. dias de Janeiro, cantaram,

In excelso thro. a vii. dias de Janeiro.

Omnis terra primeyro, a viii. dias de Janeiro.

Omnis terra ij. a ix. dias de Janeiro.

Adorate primeyro, & Domine ne in a xii. dias de Janeiro.

Adorate ij. a xv. dias de Janeiro.

xx. Janeiro.

¶ Quando a lxx. vier a xx. dias de Janeiro, cantaram,

In excelso throno, a vii. dias de Janeiro,

Ois terra. j. a ix. dias de Janeiro,

Omnis terra ij. & Domine ne in. aos xiiij. dias de Janeiro,

Adorate. j. a xv. dias de Janeiro,

Adorate ij. a xix. dias de Janeiro,

xxi. Janeiro.

¶ Quando a lxx. vier a xxi. dias de Janeiro cantaram,

In excelso aos vii. dias de Janeiro,

Ois terra j. aos xii. dias de Janeiro.

Omnis terra ij. & Domine ne in. aos xiiii. dias de Janeiro,

Adorate j. aos xv. dias de Janeiro.

Adorate ii. aos xix. dias de Janeiro.

xxii. Janeiro.

¶ Quando a lxx. vier a xxii. dias de Janeiro cantaram,

In excelso, a viii. dias de Janeiro.

Omni terra j. a ix. dias de Janeiro.

Omni terra ij. a xii. dias de Janeiro.

Adorate primeyro, & Domine ne in ira, aos xv. dias de Janeiro.

Adorate ij. a xix. dias de Janeiro.

xxiii. Janeiro.

¶ Quando a septuagesima vier a xxiii. dias de Janeiro, cantaram,

In excelso, a ix dias de Janeiro.

Omni terra j. a xii. dias de Janeiro.

Omni terra ij. a xv. dias de Janeiro.

Adorate primeyro, & Domine ne in ira, a xvi. dias de Janeiro.

Adorate ij. aos xix dias de Janeiro.

xxiiii. Janeiro.

¶ Quando a lxx. vier a xxiiii. dias de Janeiro, cantaram,

In excelso, a x. dias de Janeiro.

Omni terra j. a xv. dias de Janeiro.

Omni terra ij. & Domine ne in, aos xvii. dias de Janeiro.

F

Adorate i. aos xix. dias de Ianeyro.

Adorate ii. aos xxiii. dias de Ianeyro.

xxv. Ianeyro

¶ Quando a septuagesima vier a xxv. dias de Ianeyro, cantaram,

In excelso, a xi. dias de Ianeyro.

Omnis terra primeyro, & Domine ne in, aos xviii. dias de Ianeyro.

Ois terra ii. aos xix. dias de Ianeyro.

Adorate i. aos xxiii. dias de Ianeyro.

Adorate ii. a xxiiii. dias de Ianeyro.

xxvi. Ianeyro.

¶ Quando a septuagesima vier a xxvi dias de Ianeyro, cantaram,

In excelso, a xii. dias de Ianeyro.

Omnis terra j. a xv. dias de Ianeyro.

Omnis terra ij. & Domine ne, a xix. dias de Ianeyro.

Adorate j. a xxiii. dias de Ianeyro.

Adorate ii. a xxiiii. dias de Ianeyro.

xxvii. Ianeyro.

¶ Quando a septuagesima vier a

xxvii. dias de Ianeyro, cantaram,

In excelso, a xiii. dias de Ianeyro.

Omnis terra primeyro, & Domine
ne, a xx. dias de Ianeyro.

Omnis terra ii. a xxiii. de Ianeyro.

Adorate j. a xxiiii. dias de Ianeyro.

Adorate ii. a xxvi. dias de Ianeyro.

xxviii. Ianeyro.

¶ Quando a septuagesima vier a
xxviii. dias de Ianeyro, cantaram.

In excelso, a vii. dias de Ianeyro.

Omnis terra primeyro, & Domine
ne, a xiiii. dias de Ianeyro.

Ois terra ii. a xix. dias de Ianeyro.

Adorate j. a xxi. dias de Ianeyro.

Adorate ii. a xxvi. dias de Ianeyro.

xxix Ianeyro.

¶ Quando a septuagesima vier a
xxix. dias de Ianeyro, cantaram,

In excelso, a viii. dias de Ianeyro.

Omnis terra primeyro, & Domine
ne in, a xv. dias de Ianeyro.

Omni terra ij. a xix. dias de Janeiro.

Adorate j. a xxii. dias de Janeiro.

Adorate ii. a xxvi. dias de Janeiro.

xxx. Janeiro.

¶ Quando a lxx. vier a xxx. dias de Janeiro, cantaram,

In excelso a ix. dias de Janeiro.

Omni terra primeyro, & Domine ne in, a xvi. dias de Janeiro.

Omni terra ii. a xix. dias de Janeiro.

Adorate primeyro, & Domine ne in a xxiii. dias de Janeiro.

Adorate ii. a xxvii. dias de Janeiro.

xxxi. Janeiro.

¶ Quando a lxx. vier a xxxi. dias de Janeiro, cantaram,

In excelso, a x. dias de Janeiro.

Omni terra j. a xvii. dias de Janeiro.

Oĩ terra ij. a xxiii. dias de Janeiro.

Adorate primeyro, & Domine ne in a xxiiii. dias de Janeiro.

Adorate ii. a xxx dias de Janeiro.

Primeyro dia de Feuereyro.

¶ Quando a septuagesima vier no
primeyro dia de Feuereyro cantarã,
In excelfo, a xi. dias de Ianeyro.

Omnis terra primeyro, & Domine
ne in, a xviii. dias de Ianeyro.

Ois terra ii. a xxiii. dias de Ianeyro.

Adorate j. a xxv. dias de Ianeyro.

Adorate ii. a xxx. dias de Ianeyro.

ij. Feuereyro

¶ Quando a septuagesima vier a ii.
dias de Feuereyro, cantaram,
In excelfo, a xii. dias de Ianeyro.

Omni terra primeyro, & Domine
ne in, a xix. dias de Ianeyro.

Ois terra ii. a xxiii. dias de Ianeyro.

Adorate primeyro, & Domine ne in
a xxvi. dias de Ianeyro,

Adorate ii. a xxx. dias de Ianeyro.

iii. Feuereyro.

¶ Quãdo a septuagesima vier a iii.
dias de Feuereyro, cantaram,

F iij

In excelso, a xiiii. dias de Ianeyro.

Omnis terra j. a xx. dias de Ianeyro.

Omnis terra ii. a xxiiii. de Ianeyro.

Adorate primeyro, & Domine ne in
a xxvii. dias de Ianeyro.

Adorate ii. a xxxi. dias de Ianeyro.

iiij. Feuereyro.

¶ Quando a septuagesima vier a
iiii. dias de Feuereyro, cantaram,

In excelso, a vii. dias de Ianeyro.

Omnis terra primeyro, & Domine
ne, a xiiii. dias de Ianeyro.

Ois terra ii. a xix. dias de Ianeyro.

Adorate j. a xxi. dias de Ianeyro.

Adorate ii. & Domine ne in, a xxviii.
dias de Ianeyro.

v. Feuereyro.

¶ Quando a septuagesima vier a
v. dias de Feuereyro, cantaram,

In excelso, a viii. dias de Ianeyro.

Omnis terra primeyro, & Domine
ne in, a xv. dias de Ianeyro.

Ois terra ii. a xix. dias de Ianeyro.

Adorate j. a xxii. dias de Ianeyro.

Adorate ii. a xxix. dias de Ianeyro.

vi. Feuereyro.

¶ Quando a septuagesima vier a vi. de Feuereyro, cantaram,

In excelso, a ix dias de Ianeyro.

Omnis terra primeyro, & Domine ne in, a xvi. dias de Ianeyro.

Ois terra ij. a xix. dias de Ianeyro.

Adorate primeyro, & Domine ne in a xxiii dias de Ianeyro.

Adorate segundo, & Domine ne in, a xxx. dias de Ianeyro.

vii. Feuereyro.

¶ Quando a septuagesima vier a vii. dias de Feuereyro, cantaram,

In excelso, a x. dias de Ianeyro.

Ois terra j. a xvii. dias de Ianeyro.

Omnis terra ii. a xxiii. de Ianeyro.

Adorate primeyro, & Domine ne, a xxiiii. dias de Ianeyro.

Adorate ii. & Domine ne in, a xxxi.
dias de Ianeyro.

viii. Feuereyro.

¶ Quando a septuagesima vier aos
viii. dias de Feuereyro, cantaram,
In excelfo a xi. dias de Ianeyro.

Omnis terra primeyro, & Domine
ne, a xviii. dias de Ianeyro.

Ois terra ii. a xxiii. dias de Ianeyro.

Adorate j. a xxv. dias de Ianeyro.

Adorate ii. & Domine ne no primey
ro dia de Feuereyro.

ix. Feuereyro.

¶ Quãdo a septuagesima vier a ix.
dias de Feuereyro, cantaram,

In excelfo thro. a xii. dias de Ianeyro,

Omnis terra primeyro, & Domine
ne, aos xix. dias de Ianeyro.

Ois terra ij. a xxiii. dias de Ianeyro.

Adorate primeyro, & Domine ne in
a xxvi. dias de Ianeyro.

Adorate ii. a iii. dias de Feuereyro.

x. Feuereyro.

¶ Quando a septuagesima vier a x.
dias de Feuereyro, cantaram,

In excelso, a xiiii. dias de Ianeyro.

Omni terra i. a xx. dias de Ianeyro.

Ois terra ii. a xxiiii. dias de Ianeyro.

Adorate primeyro, & Domine ne in
a xxvii. dias de Ianeyro.

Adorate ij. & Domine ne in, a iii. dias
de Feuereyro.

xi Feuereyro.

¶ Quando a septuagesima vier a xi.
dias de Feuereyro, cantaram,

In excelso, a vii. dias de Ianeyro.

Omni terra primeyro, & Domine
ne, a xiiii. dias de Ianeyro.

Ois terra ii. a xxi. dias de Ianeyro.

Adorate primeyro, & Domine ne in
a xxviii. dias de Ianeyro.

Adorate ii. & Dñe ne, a iiii. dias de
Feuereyro.

xii. Feuereyro.

¶ Quando a septuagesima vier a

xii. días de Feuereyro, cantaram,
In excelso, a viii. días de Ianeyro.

Omnis terra primeyro, & Domine
ne, a xv. días de Ianeyro.

Ois terra ii. a xxii. días de Ianeyro.

Adorate j. a xxix. días de Ianeyro.

Adorate ii. a v. días de Feuereyro.

xiii. Feuereyro.

Quãdo a septuagesima vier aos
xiii. días de Feuereyro, cantaram,

In excelso, a ix. días de Ianeyro.

Omnis terra primeyro, & Domine
ne in, a xvi. días de Ianeyro.

Ois terra ii. a xxiii. días de Ianeyro.

Adorate primeyro, & Domine ne, a
xxx. días de Ianeyro.

Adorate segũdo, & Domine ne in, a
vi días de Feuereyro.

xiiii. Feuereyro.

Quando a septuagesima vier aos
xiiii. días de Feuereyro, cantaram,

In excelso, a x días de Ianeyro.

Ois terra j. a xvii. dias de Ianeyro.

Omnisterra ij. & Domine ne in, a
xxiiii. dias de Ianeyro.

Adorate primeyro, & Domine ne in
a xxxi. dias de Ianeyro.

Adorate ii. & Domine ne in, a vii.
dias de Feuereyro.

xv. Feuereyro.

¶ Quando a septuagessima vier aos
xv. dias de Feuereyro, cantaram,
In excelso, a xi. dias de Ianeyro.

Omnisterra primeyro, & Domine
ne in, a xviii. dias de Ianeyro.

Ois terra ii. a xxv. dias de Ianeyro.

Adorate primeyro, & Domine ne,
no primeyro dia de Feuereyro.

Adorate segundo, & Domine ne in,
a viii. dias de Feuereyro.

xvi. Feuereyro.

¶ Quando a septuagessima vier aos
xvi. dias de Feuereyro, cantaram,
In excelso, a xii. dias de Ianeyro.

Omnis terra primeyro, & Domine ne, a xix. dias de Ianeyro.

Ois terra ii. & Domine ne, a xxvi. dias de Ianeyro.

Adorate j. a tres dias de Feuereyro.

Adorate ii. & Domine ne, a ix. dias de Feuereyro.

xvii. Feuereyro.

¶ Quando a septuagesima vier aos xvii. dias de Feuereyro, cantaram, In excelso, a xiii. dias de Ianeyro.

Omnis terra i. a xx. dias de Ianeyro.

Ois terra ii. & Domine ne, a xxvii. dias de Ianeyro.

Adorate primeyro, & Domine ne in a tres dias de Feuereyro.

Adorate ii. & Domine ne in, a x. dias de Feuereyro.

xviii. Feuereyro.

¶ Quando a septuagesima vier a xviii. dias de Feuereyro, cantaram, In excelso, a vii. dias de Ianeyro.

Omnis terra primeyro, & Domine ne, a xiiii. de Ianeyro.

Omnis terra ii. a xxi. de Ianeyro.

Adorate primeyro, & Domine ne in a xxviii. dias de Ianeyro.

Adorate segundo, & Domine ne in, a iiii. dias de Feuereyro.

Adorate iii. & Domine ne, a xi. dias de Feuereyro.

xix Feuereyro.

¶ Quando a septuagesima vier a xix. dias de Feuereyro, cantaram,

In excelso, a viii. dias de Ianeyro.

Omnis terra primeyro, & Domine ne a xv. dias de Ianeyro.

Ois terra ii. a xxii. dias de Ianeyro.

Adorate i. a xxix. dias de Ianeyro.

Adorate ii. a v. dias de Feuereyro.

Adorate iii. & Domine ne, a xii. dias de Feuereyro.

xx. Feuereyro.

¶ Quando a septuagesima vier a

xx. dias de Feuereyro, cantaram,
In excelso, a ix. dias de Ianeyro.

Omnis terra primeyro, & Domine
ne in, a xvi. dias de Ianeyro.

Omnis terra segūdo, & Domine ne
a xxiii. dias de Ianeyro.

Adorate primeyro, & Domine ne, a
xxx. dias de Ianeyro.

Adorate ii. & Domine ne, a vi. dias
de Feuereyro.

Adorate iii. & Domine ne in, a xiii.
dias de Feuereyro.

xxi Feuereyro.

Quando a septuagesima vier a
xxi. dias de Feuereyro, cantaram,
In excelso, a x. dias de Ianeyro.

Omnis terra primeyro, a xvii. dias
de Ianeyro.

Omnis terra segundo, & Domine
ne in, a xxiiii. dias de Ianeyro.

Adorate primeyro, & Domine ne in
a xxxi dias de Ianeyro.

Adorate segundo, & Domine ne in,
a vii. dias de Feuereyro.

Adorate iii. & Domine ne in, a xiiii.
dias de Feuereyro.

xxii. Feuereyro.

¶ Quando a septuagessima vier a
xxii dias de Feuereyro, cantaram,
In excelfo, a xi. dias de Ianeyro.

Omnis terra primeyro, & Domine
ne in, a xviii. dias de Ianeyro.

Omnis terra segundo, a xxv. dias de
Ianeyro.

Adorate primeyro, & Domine ne,
no primeyro dia de Feuereyro.

Adorate segundo, & Domine ne in,
a viii. dias de Feuereyro.

Adorate iii. & Domine ne in, aos xv.
dias de Feuereyro.

¶ Notações proueytosas pera a ta-
uoadá dos officios domingaes.



M toda esta tauoada a cima posta, & regimentos dos officios domígaes se deue notar, que ao officio In excelso throno, se diz a collecta, Vota quaesumus. Epistola, Obsecro vos. Euangelho, Cum factus esset Iesus annorum duodecim. Ao Benedictus, aña, Remansit puer Iesus. Ao Magnificat, aña, Fili quid fecisti.

Ao officio, Omnis terra, se dizem duas collectas, & duas Epistolas, & dous Euangelhos. A primeyra collecta, Omnipotens sempiterne Deus, qui caelestia. Epistola, Habentes donationes. Euangelho, Nuptiae factae sunt. Ao Benedictus, aña, Nuptiae factae sunt. Ao Magnificat, aña, Deficiente vino. A segūda collecta, Omnipotens sempiterne Deus, infirmitatem. Epistola, Nolite esse prudentes. Euangelho, Cum descendisset.

Ao benedictus, aña, Cum descendiſſet. Ao Magnificat, aña, Domine puer meus.

Ao officio, Adorate, ſe dizẽ duas collectas, & duas Epistolas, & dous Euãgelhos. A primeyra colla, Deus, qui nos in tantis. Epistola, Nemini quicquam. Euangelho, Ascendente Iesu. Ao Benedictus, aña, Ascendente Iesu. Ao magnificat, aña, Surgens Iesus. A segunda collecta, Familiam. Epistola, Induite vos. Euangelho, Simile est regnũ coelorum. Ao Benedictus, aña, Domine, nonne bonum ſemen. Ao Magnificat, aña, Colligite primum.

Item quando alguũ deſtes officios por alguũ impedimento ſe nam canta em ſeu domingo, & ſe canta em outro dia da ſomana: nelle dia em que ſe cantar, ſe diram as añas ao Benedictus, & Magnificat, por cõmemo-

raçã que no tal officio estiuerẽ assina
das, como ja fica dito no cap. xxxvi.

¶ Da festa de sancto Antham abba
de. Cap. xxxviii.



vi. c. 49
u. s. c. 70

vii. c. 35

vi. c. 37

vi. c. 43

Festa do bem aueturado
sancto Anthã se celebre
cõ xii. lições, & hũa mis-
sa: & se vier em alguũ do
mingo antes da lxx. cõpridamente a
celebrẽ, & farã cõmemoraçam da do
miga, & despois dos sanctos, & as ou
tras acustumadas. A missa primeyra
sera da domingo, & a moor da festa.
(se ouuer defunto. §. iii. b. & diram a
missa da domingo no primeyro dia
vago) Mas quãdo a lxx. vier a xxiiii.
dias de Ianeyro, cantaram a historia,
Domine ne in, no dia de sancto An-
tham. & tudo sera da historia, & fa-
rã cõmemoraçam de sancto Anthã

a ambalas vespervas, & aos laudes, & a missa primeyra sera sua com hũ soo Diacono (& se entam ouuer defunto, §. v. g. n.) Quando esta festa vier no sabbado da lxx. celebrēna, & façã como no cap. xlvj. he ordenado. Quando se a historia, Domine ne in, ouuer de celebrar no outro dia despois de sancto Anthã, as vespervas nesse sabbado seram da festa, & farã commemoraçam do sabbado, & as outras acustumadas.

¶ Das festas de cōmemoraçam, que tē hũa missa, como se deuē fazer.
Cap. xxxix.



Quando algũa festa de cōmemoraçam q̄ tenha missa (assí como he a festa de Felicis in pincis Marcelli papæ, Priscæ, Agnetis secundo,

sam Valentim, & outras semelhâtes)
 vier no domingo, da lxx. ou em outro
 qualquer domingo per todo o anno,
 a missa primeyra sera da festa, com
 huũ soo Diacono: & se ouuer presen-
 te defũto, ã comẽdea o cantor a quem
 a diga priuatiu. Mas quando as taes
 festas vierem em sabbado, a missa se-
 ra de nossa Senhora: & em commẽde
 o cantor a missa do sancto. & quando
 nam ouuer empedimento, cantem a
 missa das taes festas no cõuento com
 huũ soo Diacono.

¶ Da festa de sam Fabiam, & Seba-
 stiam martyres gloriosos. Cap. xl.

d. s. c. 7.
 & v. c.
 49.



FESTA destes glorio-
 sos martyres sam Fabiam
 & sam Sebastiam se cele-
 bre com xii. lições, & hũa
 missa. Se vier esta festa em alguũ do-

mingo antes da septuagessima, façã como foy dito de sancto Anthã. cap. xxxviii. Mas quãdo a septuagessima vier a xxvii. dias de Ianeyro, cantarã a historia, Domine ne, em o dia destes martyres, & faram commemoraçam delles a ambalas vespervas, & aos laudes: & a missa primeyra sera sua com hũ soo Diacono: & a moor da domingo (& se entam ouuer defunto. §. v. e. n.) As vespervas seram de sancta Ines, & faram cõmemoraçam da domingo, & dos martyres, & as outras acustumadas. Quãdo esta festa vier no sabbado, da septuagessima, façã como se no capitulo xli. contẽ. E se vier no domingo da septuagessima, façam como no capitulo xlvii. he ordenado.

vi. c. 48

¶ Da festa da bem auenturada virgem sancta Ines Cap. xli.

G iij



vl. e. 49

d. j. e. 7.

d. j. e. 7.

Festa desta bẽ aventura
da virgem sancta Ines se
celebre com xii. lições, &
hũa missa. & se vier em
alguũ domingo antes da lxx. façã co-
mo foy dito de sancto Antham, cap.
xxxviii. Quando esta festa vier no
domingo da septuagesima, celebrẽ-
na no outro dia. & sam Vincente fica
ra pera a iii. feyra, fazendo como de
sancto Andree, & sam Eligio. Mas ẽ
muytas casas de nossa ordem celebrã
sam Vincente na segũda feyra, & san-
cta Ines na iii. feyra. E isto principal-
mẽte, onde sam Vincente he de guar-
da, por nos conformarmos com os
diocesanos, como nos he mandado
nas diffinções.

¶ Da festa de sam Vincente mar-
tyr inuictissimo.

Cap. xlii.



Festa do bem auentura-
do sam Vincente se cele-
bre com xii. lições, & du-
as missas. & diram nas
primeyras vespervas o responso, Glo-
ria & honore, o mayor. Mas onde ou-
uer officio proprio, façam segundo
no liuro do tal officio he ordenado.
Se esta festa vier em domingo antes
da septuagesima, celebrêna. & a mis-
sa primeyra sera da dominga, & a
moor da festa (se ouuer defunto. §. iiii.
b. & digam a missa da dominga no
primeyro dia vago) Quando esta fe-
sta vier no sabbado da septuagesi-
ma, cap. xlvi. E quando vier em o do-
mingo da septuagesima, façam co-
mo no capitulo xlvij. he ordenado.

d. s. c. 70
v. c. 60

v. c. 14

v. c. 37a

¶ Do cōuertimêto do glorioso Apo-
stolo sam Paulo.

Cap. xliiii.

G iiij

vñ. c. 60
& d. 50
c. 70



Festa do conuertimen-
to do glorioso Apostolo
sam Paulo se celebra cõ
xi. licões, & duas missas.
& se vier e alguõ domin

vñ. c. 34

go antes da lxx. celebrẽna inteiramẽ-
te, & façã como no capitulo a tras foy
dito. Se esta festa vier em sabbado
da lxx. façam como he ordenado no
cap. xlvj. & se vier no domingo da
lxx. cap. xlvij. Mas quando esta festa
vier no domĩgo da lx. celebrẽna, & fa-
çã como no cap. xlviij. he ordenado.

vñ. 34.

¶ Da lxx. & dos liuros que ham de
ler neste tempo. Cap. xliiii.

vñ. c. 11.



O domingo da septua-
gessima começarã aas
vigilias o liuro do Ge-
nesĩ com seu prologo.

Mas quando a purificaçã de nossa

Senhora vier no domingo da septuagessima começalloham na ij. feyra cō o prologo. & per toda esta somana da lxx. & lx. diram os resposos, In principio, aas vigalias assi nos dias priuados como nos domingos. & lerã hũa parte do Genesi aas matinas. s. o que ao cantor parecer que abastara, ate o primeyro domingo da xl. & leã a outra parte, com os outros liuros que se seguẽ, ate os liuros dos Reys, assi no tempo da lxx. como na xl. & o cantor guarde bem com diligencia, que antes da dominga in Passione (se poder ser) se acabem de ler. Mas nos domingos leã ao jantar no refectorio as homelias dos euangelhos desses domingos, ou lenda dalguũ sancto, se no domingo vier, & tiuer lãda. & aa cea leã do liuro que se nesse tempo lee. E assi se faça tambem neste dia que lida primeyro a homelia, ou lãda dalguũ san

vfi. c. ii

cto fese hí ouuer de ler, comece a liçã
aa mesa, dõde o cãtor tiuer afinado.

¶ Como deuem cantar ostractos.

Cap. xlv.



vñ. e. / a
p totã.

Ma lxx. & da hí ate a pas-
coa em todos los domin-
gos, & festas de xii. lições
cantem aas mayores mis-
sas, ostractos alternatim
f. huũ verso de huũ choro, outro ver-
so do outro. E isto mesmo faram na
vi. feyra da paixam no tracto, Eripe
me domine. & na vigilia de pascoa, &
do pentecoste no tracto, Laudate do-
minum omnes gentes. & nos sabba-
dos das quatro temporas, Benedi-
ctus es domine: o qual se deue come-
çar no choro donde for o Inuitatorio,
& o outro choro responda, Lauda-
bilis, & cætera. & assi em todos los ou-

tros versos. & na fim repitiram o primeyro verso começando o choro que o começou, & cantẽno os choros ambos juntamente. Isto mesmo fazem em todos outros tractos que se cãtam a choro. s. que o derradeiro verso cantaram todos juntamente. Todos os outros tractos que a qui nã sam nomeados se cantam juntamente, & começalos ha o cantor.

Item nos dias priuados fora da quadragesima, nam diram tracto: porque nam he custume que se digam, saluo nos sabbados das quatro temporas. & na vigilia de Pentecoste, ou nas missas solennes dos defuntos, assi como he nos cinco anniuersarios solennes, ou por presente defunto, ou anniuersario do mes, & na missa cotidiana pollos defuntos, & na missa de sctã Maria, & na missa de nosso padre sam Bernardo, quan-

do se cantam na septuagesima. Outrosi nam diram tracto aas primeyras missas dos domingos, saluo se a dominga nam ha dauer outra missa por causa dalguũ sancto, como muytas vezes a contece. Item nos dias priuados da quadregesima cãtem o tracto, Domine non secundum peccata, aa ij. quarta, & sexta feyra. & começaram na iiii. feyra de cinza. Mas na quarta feyra da primeyra somana da quadregesima cantarã o tracto, De necessitatibus, & na quarta feyra antes da pascoa cantem o tracto, Domine exaudi. & nam os leixem por festa algũa que hi venha. Nota que todos os tractos que se no conuento dizem a choros, se deuem sempre começar no choro do Inuitatorio. & todos os outros começara o cantor, ou quem seu officio tiuer em qualquer choro que estiuer.

¶ Das festas que vierem nos sabbados da lxx. lx. ou l. Cap. xlvi.



Vando algũa festa de xii. lições & duas missas vier no sabbado da lxx. lx. ou l. a missa primeyra sera de sancta Maria, & a moor da festa. (se ouuer defunto. §. iii. b.) As vesperras no sabbado serã da dominga, saluo na festa da purificaçam. & faram cõmemoraçam da festa. Mas no sabbado da lx. serã sempre as vesperras da festa, & nam da dominga, com cõmemoraçam do sabbado.

d. s. c. 34

v. l. c. 44

Festas de hũa missa.

¶ Quando algũa festa de xii. lições & hũa soo missa vier nos sobredictos sabbados, compridamente a celebrẽ. (se ouuer defunto. §. j. d.) & as vesperras seram do sabbado, & faram cõme

v. l. c. 49
d. s. c. 70

moraçam da festa, tirando no sabbado da seffageffima, que seram as vespervas da festa, & faram commemoraçam do sabbado.

¶ Das festas que vierem nos domingos da septuageffima, & quinquageffima. Cap. xlvii.



vl.c. 43

Quando algũa festa de xii. lições, & duas missas vier no domingo da lxx. ou l. celebrēna na ii. feyra, tirando a festa da purificaçam de nossa Senhora, & as vespervas no domingo seram da festa, & faram cōmemoraçam do domingo (se na segunda feyra, em que se a tal festa celebra, ouuer defunto, §. iii. b)

Festas de hũa missa;

Quando em alguũ dos sobredi-

tos domingos vier festa de xii. lições,
 & hũa missa: nam façam della, senã
 cõmemoraçam a ambalas vespervas,
 & aos laudes. & a missa primeyra se-
 ra da festa com huũ soo Diacono, &
 sê tracto (se ouer defũto, s. v. z. n.)

vl. c. 49

vl. c. 10

¶ Das festas que vierem no domin-
 go da seffageffima.

Cap. xlviij.



E no domingo da seffa
 gessima vier algũa fe-
 sta de xii. lições (ainda
 que nam tenha mais
 que hũa missa.) cele-
 brẽna inteiramente, & façam com-
 memoraçam da dominga. A missa
 primeyra sera da dominga, a qual di-
 rã solennemẽte com dous ministros,
 & com seu tracto, o qual cantaram
 juntamente em comuũ. A segunda

vl. c. 49

vl. c. 110

vñ.c.43

vñ.c.12

missa sera da festa com seu tracto, o qual cantaram alternatim começando no choro do Inuitatorio &c. (& se ouuer defunto. s. v. d. q.)

al. 5. 17

¶ Da festa de sam Iuliam bispo.
Capitulo. xlix.

vñ.c.49

d. 5. c. 7.



al. 237

Festa do bem auenturado sam Iuliam se celebre cō xii. licões, & hũa missa. & se vier em algũa do minga antes da lxx. façã como foy dito de sancto Antham cap. xxxviii. Mas se vier na dominga da septuagesima, façam como no cap. xlvii. he ordenado. Esta festa pronuncia se aos xxviii. dias de Ianeyro, & celebrãna no outro dia por causa das oytauas de sancta Ines. & porque he ja transmudada, nam diram o verso do hymno que diz, Anni recurso; onde ha estes

al. 237

versos, Remigij, Roberti, Petri,
Iuliani, translatio non canitur, Anni.
Mas nas primeyras vespervas. s. nas
oytauas de sancta Ines diram o dito
verso. Quando esta festa vier no sab-
bado da septuagesima, cap. xlvj. &
se vier no domingo da sessagesima,
capitulo xlviii.

¶ Da vigilia da purificaçam de nos-
sa Senhora.

Cap. L.



A vigilia da purificaça
de nossa Senhora sera a
missa da vigilia. s. Salve
sancta parens, assi como
he custume de se dizer
nos sabbados: aa qual se dira o Alle-
luya, & Post partum: ou o tracto. Gau-
de Maria virgo. Se vier na septuage-
ssima, com o prefacio, Et te in vene-

H

ratione:aa qual missa a segunda colle
cta sera de sancto Ignacio, a iii. de san
cta Brigida, & as outras. Se esta vigi
lia vier em domingo, a missa primey
ra sera de nossa Senhora, como dito
he:aa qual a segunda collecta sera da
domiga, a iii. de sancto Ignacio, a iiii.
de sancta Brigida, & as outras. & a
missa moor sera da dominga. Item
quando se no cabido nomear esta fe
sta, todos se inclinem com muyta re
uerencia, & diga cada hū hūa, Ave ma
ria, com deuaçam, estando assi incli
nados, & acabada assentense, & pro
siga o lector, & acabe a Kalenda. Isto
tambem se fara em todas as outras fe
stas de nossa senhora. s. na vigilia da
annunciaçam, & da visitaçam, & da
assunçam, & da nacença, & da cõcep
çam.

d. 7. c. 4

¶ Da festa da purificaçam de nossa

Senhora.

Cap. li.



Festa da purificação de
 nossa Senhora se celebre
 inteiramente com muy-
 ta deuaçam, & auera ser-
 mam no cabido. As mis-
 sas seram ambas da festa ainda que
 seja em domingo, & faram comme-
 moraçam da dominga a ambalas ves-
 peras & laudes. Mas se vier no do-
 mingo da septuagesima, ou sessage-
 ssima, ou no da quinquagesima ce-
 lebrêna como dito he, & a primeyra
 missa iera da dominga solennemen-
 te com dous ministros, & com seu tra-
 cto cantãdoo juntamête (& se quan-
 do vier em qualquer destes tres do-
 mingos ouuer defunto, §. vi. a. g.)
 Quando esta festa vier no domingo
 da lxx. começará o liuro do Genesi,

vf. c. 60

d. j. c. 70

vf. c. 30

vf. c. 14

vf. c. 10

vf. c. 11

com seu prologo na segūda feyra aas
 matinas, & com os resposos, In prin
 cipio. & no domingo ſiguiente diram
 as liçōes, Tulitergo dñs, as quaes eſtã
 intitulas per a eſſe domigo da ſeſſa
 geſſima. Se eſta feſta vier em ſabba
 do, as veſperas ſeram da feſta, & nã
 do ſabbado, ainda que ſeja no ſabba
 do da ſeptuageſſima (& ſe ouuer de
 funto, §. iiii.)

vl. e. 44

¶ Da prociffã, & offerecimēto das
 candeas. Cap. lii.

vl. e. 47
p totã.

¶ No dia da purifacaçam
 de noſſa Señora deſpois
 da terça, benza o abbade
 (ou o domairo abſente o
 abbade) os cirios: os qua
 eſ tera o ſamcristam ſobre hũa meſa
 ecima do grao do preſbiterio no meo
 & o abbade poſto em meo virado cõ

o rosto pera o choro (tendo aasilhar
gas os ministros. s. o diacono com a
cruz, & o sobdiacono com a agoa bē-
ta, & os acollitos cō seus cirios acesos)
faça a bençam dos cirios: & despois
q̄ a acabar deite da agoa benta por ci-
ma. O cantor tome logo huū cirio, &
apresente ao abbade (ou ao sacerdo-
te que fizer o officio) & despois de a-
presentado comece a aña, Lumen ad
re. & despois, Nunc dimittis, repitin-
do per tres vezes, fazendo como se
nos liuros contē. Mas nos mosteiros
das religiosas o cantor apresentara o
cirio ao capellã que faz o officio (ou a
outro qualquer sacerdote que o fizer)
& apresente logo outro a abbadessa.
& se hiestiuer algū abbade, darlhea
o segūdo cirio, & o terceyro a abba-
dessa. & entam comece a aña sobre
dita, Emmmentescantarēas añas, dee
o samcristam (com seus companhei-



ros, o quem o prior mandar) os cirios
 aos religiosos, & aos hospedes, & fa-
 milia. Despois que o cantor come-
 çar a aña, Ave gratia plena, sayase o
 conuento seguindo a cruz. & façam
 prociffam pola claustra leuãdo o dia-
 cono a cruz, & o sobdiacono a agoa
 benta. & os acolitos, vestidos em al-
 uas, leuaram cada hũ seu cirio aceso
 aas ilhargas da cruz, & ministraram
 ao abbade no altar moor, quando ce-
 lebrar: & esta ordenança teram em
 todas as outras prociffões. Antes que
 se a prociffam comece, tenha o prior
 ou prioressa cuidado de mãdar alim-
 par a claustra de modo que se nam
 ache nẽ veja nella cousa q̃ possa offe-
 der os olhos dos religiosos. & este cui-
 dado tenha em todas as outras procif-
 fões que se polo anno fizerem. Aca-
 bada a primeyra antiphona comece
 o cantor a segunda aña, Adorna tha.

d. s. c. 4.

d. s. c. 4.

vl. c. 17.

Iamam , & despois o responso que diz, Responsũ accepit, fazêdo cõ cada hũa das añas as stações nos lugares acustumados, como se nos liuros cotem; estas añas acabadas comece o abbade (se hi estiuer) a aña , Hodie virgo Maria. Mas se hi nam estiuer abbade, comecea o cantor, & nos mosteiros das religiosas começalaa o sacerdote, que dixer a missa, & nam a abbadeffa , nem a cantor. Despois de todos entrarem na igreja, & acabada a antiphona, celebrem a missa solennemente. E despois que o diacono acabar o euangelho, & offerer ao sacerdote o calix, & o concertar no altar como he costume; o abbade, ou o q̄ dixer a missa, dee o seu cirio ao samcristão, & o diacono offerença logo o seu ao abbade, ou sacerdote que diz a missa, & despois delle o sobdiacono estando no altar.

vl. c. 47

Entam venham ao grao do presbiterio, & offereça cada religioso o seu cirio indo todos per sua ordem, s. logo o abbade (se hi estiuer) & logo os mais anciãos per sua ordem: & beijaram a mão ao abbade (ou sacerdote que faz o officio) quando lhe offerecerẽ os cirios. Os quaes receba o sam cristam com seus companheiros da mão do abbade, & mateos logo. Depois desta offerta feita torne se o abbade (ou sacerdote que diz a missa) ao altar, & êcence como he custume, & laue as mãos, & acabe o officio da missa. Se esta festa vier em domingo benza o abbade a agoa antes da terça segũdo he custume: & despois da terça benzera os cirios, & faram a processam como dito he. Neste dia aas vesperas faram commemoraçam de sam Bras, Antiphona, Ave præsul.

CDa festa do bem auenturado martyr sam Bras.

Cap. liii.



Festa do bem auenturado martyr sam Bras se celebre inteiramente cō seu officio proprio. & se vier em alguũ domingo antes da septuagesima, façã como foy dito de sancto Antham cap. xxxviii. & se vier no domingo da septuagesima, ou quinquagesima, façam como no cap. xlvii. mas se vier no domingo da lx. cap. xlviii.

CDas oytauas da purificaçam de noſſa Senhora. Cap. liiii.



Ollas oytauas da purificaçam nam farã mais que cõmemoraçã cada dia aos laudes aña, Cum inducerent. & aas vespervas aña, Hodie bea-

Statutã
ãno do
mini.
1326

ta virgo, vers. Speciosa. collecta, Omnipotens sempiterne Deus maiestatem. No sabbado destas oytauas diram a missa, Suscepimus, solenemente com dous ministros, &c.

¶ Da festa de sancta Agueda virgẽ, & martyr bem auenturada.

Cap. Iv.

vf. c. 49
d. 3. c. 7.



Festa da bem auenturada virgem sancta Agueda se celebre com xii. lições, & hũa missa. & se vier em alguõ domingo antes da septuagesima, façam como foy dito de sancto Antham, cap. xxxviii. Mas se vier no domingo da septuagesima, ou quinquagesima, cap. xlvii. E se vier no domingo da sessagesima, celebrẽna, cap. xlviiii. Se esta festa vier no sabbado da septuagesima, ou da

vf. 8. 43

quingueffima, façam como he ordenado no cap. xlvj. Quando vier e quarta feyra de cinza, ou da hi por diante, nos dias priuados, façam como no cap. lviii. he ordenado. E quando quer que esta festa vier em segunda feyra, as vespervas no domingo seram da festa, & faram comemoraçã da domiga, ainda que seja no domingo da septuageffima, ou xl.

CDo oytauo dia da purificaçam:

Cap. lvi.



O oytauo dia da purificaçam façam a comemoraçam acustumada, aos laudes aña, Cũ inducerent: mas aas vespervas diram, Sancta dei genitrix, ou Sancta Maria, segũdo o dia for. & dirã no cõueto a missa, Suscepimus solennemente cõ dous ministros (& se

ouuer defunto, §. j. d.) Se este oytavo dia vier em domingo, a missa primeyra sera, Suscepimus, solēnemente como dito he (se for na septuagesima, com o tracto, Gaude Maria) & a missa moor sera da dominga (se ouuer defunto, §. v. a. n.) Quando estas oytavas vierem nos dias priuados da quadregessima, digam esta missa logo espos a do jejuū, ainda que seja na iiii. feyra de cinza: mas primeyro se calce o conuento.

v. c. 14.

¶ Da quarta feyra de cinza.

Cap. lvii.

¶ Ma iiii. feyra de cinza acabada a prima saye se o cōuēto pera a claustra, & o domairo da missa se faça prestes pera a missa assi como nos outros dias. E como

v. c. 15.



for vestido na alua, stola, & manipolo, & o diacono na alua, & manipolo soomēte, & tangido o sino moor per spaço de huū Pater n̄r, & Aue Maria: o conuento se descalce logo na claustra, & deixādo hi o calçado entrē no choro, & estem per sua ordem virados pera o altar. O sacerdote & ministro descalcense onde se reuestem, & deixando hi o calçado venham se ao altar descalços. Despois disto comece o cantor a aña, Exurge domine, & como a começar voluam se todos cō o rosto huūs pera os outros, & siga se logo o verso, Deus auribus nostris & Gloria patri: a qual estaram inclinados, assi como fazem no Gloria da missa, & tornem a repitir, Exurge domine: a qual acabada diga o domairo o verso, Ostēde nobis domine, & responde o conuento, Et salutare tuū da nobis. E ponhãse logo em giolhos so-

bre as formas, & comece o câtor o Kyrie eleyson, & digã todos o Pater noster em silêcio, & diga o domairo que diz a missa, Et ne nos inducas in. & responda o conuento, Sed libera nos a malo. E comece logo o cantor, Deus misereatur nostri: o qual psalmo dirã todo a versos cõ Gloria patri, assi como cantã o Miserere mei Deus aas graças: o qual acabado diga o sacerdote, Et ueniat super nos mĩa tua domine. & responda o conuêto, Et salutare tuum secundum eloquium tuũ. o sacerdote, Dominus vobiscum. o cõuêto, Et cũ spiritu tuo. sacerdos, Oremus. & diga a collecta, Concede nobis domine præsidia: a qual acabada todos se aleuãtẽ das formas, & estem cõ os rostros pera o altar, ate que o câtor comece o officio da missa. O abade tome logo hũa stolla, & cappa, com o bago (as quaes cousas lhe deue

ministrar o sacramento) & suba no
 presbiterio & virado cō o rostro pe-
 ra o norte benza a cinza (a qual hi de
 ue ter o sacramento) & acabada a ben-
 çã deitelle da agoa bēta por cima, &
 cantē logo a aña, Exaudi nos dñe. &
 repitilaã outra vez, como fazē no in- v. c. 68i
 troitu da missa, & nam se inclinē ao
 Gloria desta aña, & cantē as outras
 añas assi como nos liuros esta nota-
 do. Começada a aña, Exaudi nos, lei-
 xe o abbade a estolla, & venha ante
 o grao do presbiterio, & fincados os
 giolhos tome a cinza, a qual lhe dara
 o domairo da missa, & acabado de a
 tomar aleuantese, & tomada a estolla
 ponhase sobre o grao do presbiterio,
 estando virado cōtra o choro, & po-
 nha a cinza ao sacerdote, & ministro
 & a todos os outros per sua ordem: a
 qual pora sobre a cabeça, fazendo cō
 ella o sinal da cruz, dizendo, Memen

to quia cinis es, & in cinere reuerteris,
& finquẽ todos os giolhos ẽ terra quã
do a tomarẽ. A qual tera hũ religioso
aquelle a q̃o cãtor ẽ comẽdar, diãte
do abbade ẽ mẽtes a der. ẽ mẽtes se
põe a cinza, assentese quẽ quiser no
choro. Se a cõgregaçã for grande, re
partam a cinza por diuersos lugares
segundo o abbade ordenar. De pois
que a cinza for a todos posta, deixe o
abbade a estolla, & vafe pera o cho
ro. Se o abbade for domairo da mis
sa, ẽ commendea o cantor a outro sa
cerdote que a diga. E se o abbade nã
for presente, o domairo da missa ben
zera a cinza: a qual tomara (com o mi
nistro) doutro sacerdote vestido cõ
a estolla (aquelle aque o cantor ẽ co
mẽdar) & logo o domairo a ponha a
aquelle de que a recebeo, & vafe com
o ministro pera seu lugar. E o sacerdo
te que lha pos, ponha a todos os ou

tros, começando dos mais anciãos. Nos mosteiros das religiosas benze-
ra o capellam a cinza (se hi nam esti-
uer alguã abbade que o faça) & se hi
estiuer outro religioso, & nã for ab-
bade, esse religioso dira a missa, & o
capellam benzera a cinza, & a dara
fazendo como dito he. & se nam ou-
uer hi abbade, nem outro religioso:
o capellã fara tudo. Acabado de dar
a cinza comece o câtor a aña, Immu-
temur: & vaze logo o sacerdote & mi-
nistro a onde se vistio, & calcense, &
façãse prestes pera a missa. & como
tangerem aa missa, comece o cantor
o introitum, Misereris omniũ. & co-
mo começarem o Gloria patri, entrẽ
o sacerdote, & ministro ao altar. A
esta missa estaram todos descalços,
a qual acabada vãse calçar aa clau-
stra. Item o prior com outro mon-
je ponha a cinza aos hospedes, & fa-

milia (se hi estiuere) em outro altar fora do choro, & nam onde os monges a tomarã. Deuese notar que a esta missa, & a todas as outras do jejũ que se dizem na quadregessima, diram, Flectamus genua, despois do Oremus do primeyro Dominus vobiscum. & na fim da missa, despois que dixerem Oremus, diram, Humiliate capita vestra. & digam a collecta sobre o pouo. E diram o prefacio, Qui corporali ieiunio, ate a quinta feyra de lauapees, excepto nos domingos. & despois do, Te igitur, reclinar-se ham sobre as formas, ainda que seja festa de xii. lições: o que se nã faz, senã na xl. E dirã neste dia o tracto, Domine non secun. & da qui por diante em todas as segũdas, quartas, & sextas feyras (saluo na iiii. feyra da primeyra somana, &c.) como ja fica dito no cap. xlv. Se acontecer q̄ nesta

iiij. feyra de cinza cantẽ duas missas, hũa apos outra por causa dalgũa festa, ou por presente defũto: acabada a missa do jejuũ sayase o conuento, & calcẽse antes que comecem a outra.

CDas festas que vierẽ nos dias priuados da xl. s. des a quarta feyra de cinza ate o domingo de Ramos.

Cap. lviii.

SE algũa festa de xii. lições, & duas missas vier nos dias priuados des a liiiij. feyra de cinza ate a dominga de Ramos, celebrẽna compriadamente, & farã cõmemoraçã da feria, & a missa primeyra sera do jejuũ (despois da prima) a qual dira o domairo da somana passada, & nam dirã a esta missa as collectas vsadas. & deitarseam os monges sobre as formas despois do Te igitur. E despois

vl. c. 140
& c. 130

7. c. 140

da offerenda desta missa digã as missas priuadas (saluo se for na iiii. feyra de cinza) mas se tiuerem espaço pera dizerem as missas priuadas antes da ij. missa, nam lhes permitam deixarẽ esta missa. A segunda missa se cantara despois da iii. a qual sera da festa solēnemente, & dillaha o domairo da somana presente (se ouuer defunto, §. v. f. q.)

¶ Das festas de xii. lições & hũa missa.

S ENOS taes dias vier festa de xii. lições, & hũa missa, celebrēna como dito he, & digam a missa do jejū antes da missa da festa: a qual dira o domairo da somana passada sem as collectas vsadas. a qual todo o conuento deue ouuir. A qual missa acabada, & (calçado o conuento, se for na iiii. feyra de cinza) sigase logo a missa da festa, a qual dira o domairo da soma-

na presente. E despois da offerenda desta ij. missa digam as missas priuadas: & isto mesmo façam na festa de sam Mauricio, quando vier nas quatro temporas de Setembro. & ajudẽ a vestir & desuestir a esta ij. missa os que ajudaram aa primeyra missa (se ouer defunto, s. v. f. q.) & começará a estas missas, & quaesquer outras q̄ polo anno se dixerem hũa espos a outra, os Kyrios no choro do Inuitatorio. Se as sobreditas festas de hũa missa ou duas vierẽ em sabbado, as vespersas seram sempre do sabbado, & nam da festa. & farain cõmemoraçam da festa, saluo na festa de nosso padre sam Bento, & da annunciaçã de noõsa Senhora, & na festa da dedicaçam da igreja. saluo no sabbado de ramos. Se algũa festa de cõmemoraçam vier neste sobredito tempo da quadregessima, façam sua cõmemo

Nota.
vl. c. 44

raçam acustumada. & se tíuer missa.
 assi como he sam Valentim, & sam
 Tiburcio, & Valeriano, encomendea
 o cantor a quem a diga priuatiu.

¶ Do primeyro domingo da
 quadragesima.

Cap. lix.

vl. c. 36



M a primeyra dominga
 da. xl. seram as missas am
 bas da dominga: saluo se
 ouuer defũto, ou festa de
 sancto que tenha missa:
 assi como he sam Valẽtim. & c. (se ou
 uer defunto. §. iiii. c.) Item ho cantor
 com os monges que lhe o prior der a
 seu requerimento (em mẽtes se diz a
 primeira missa) leuẽ os liuros ao cabi
 do & ponhãnos diante da cadeira do
 abbade, sobre algũa cousa honesta.
 Neste dia leam (no cabido) a liçã da

vl. c. 37

regra da guarda da coresma, a qual co-
meça, Licet omni tempore, & a vlti-
ma parte da sentença precedente, q̄
começa. In quadragessime vero die-
bus. A qual lida & decrarada (segun-
do mandamento do abbade, ou do q̄
for presidente) dee o cantor os liuros
aos monges: ao qual ajudem seus cõ-
panheiros, ou maysse necessario for.
Os quaes liuros tomẽ os monges cõ
ambalas mãos, pollo prazer das san-
ctas scripturas, & inclinemse muy
profundamente quando lhos derem.
Em este capitulo deuem os monges
enfermos ser presentes, & tomem os
liuros com os outros. ¶ Despois
que os liuros forem dados, ordene
o Abbade, ou presidente as cousas
seguintes. Item primeyramente or-
dene dous monges anciãos, sesudos
& discretos, que segundo a regra an-
dem per todo ho mosteiro, quando

vl. c. 17.

os monges estã em liçã, per todo o anno. Especialmente tendo cuidado destas officinas. S. da claustra, oratorio, cabido, dormitorio, calefactorio, cozinha, auditorio. Isto façã, quando virẽ que he necessario, portal que porventura nam seja alguũ achado a fazer o que nam deue. Saluo quãdo alguũs fallam no auditorio com licença, & pera isto podem entrar ẽ todas as officinas sobredictas, saluo nos auditorios, & façã todas as outras cousas como se na regra contem. Segundariamente ordene o abbade, que estẽ os monges em liçã nestes dias antes da terça. Terceiramente defẽda que nhũ monge falle com outro nas horas nam conuenientes. A quarta cousa que deue encomendar & ordenar he que todos os domingos estejam os monges em liçã, saluo os que sam occupados em alguũs officios. A quin-

ta, que digam a oraçam cotidiana alli
 como se nos liuros contẽ: aqual se di-
 ra na igreja no tempo da liçam antes
 da terça, saluo seo impedir algũ defũ-
 to: & nos domingos digãna âtes das
 vespervas. A sexta coufa he, que touẽ
 todos disciplina tres vezes na soma-
 na per toda quadrageſima no cabi-
 do, aqual he antigamente acustuma-
 da na ordẽ. A vii. que os domairos de
 cozinha nam entrem na cozinha se-
 nã deſpois da terça, saluo nos domin-
 gos. A viii. ordene quaes sacerdotes
 celebrẽ miſſa aos frades leigos, & aa
 familia. A ix. ordene, que tenham col-
 loquio pera falar as coufas da ordem
 tres vezes na semana. ſ. na ſegũda, &
 quarta, & sexta feyra: nos quaes dias
 tomarã a disciplina. & ſemelhael-
 mente tenham tâbem eſte colloquio
 no aduento. A x. coufa que deue orde-
 nar he que na sexta feyra vam todos

2.vñ.c.

108.

a lauor. A xi. que se algũ per occupaçaõ
 nam pode acabar de ler o liuro q̄ lhe
 deram ho anno passado, que tome ve
 nia no cabido. E se alguũ quiser mu
 dar o liuro que lhe deram, podeo mu
 dar com licença do cantor antes das
 vespervas desse dia. A xii. que todas as
 licenças geraes sejam reuocadas. Des
 pois disto façam as venias, & clama
 ções, sese ouuerem de fazer. Item
 neste dia despues de completa cubri
 ram as cruces, & ponhã a cortina an
 te o grao do presbiterio: aqual estara
 assi estẽdida ate a quarta feyra de tre
 uas. Mas nos sabbados, & vigiliã dos
 sanctos de xii. lições, ãcolhãna antes
 das primeyras vespervas, ate o outro
 dia despous de completa, que a torna
 ram a estender. E semelhauelmente
 a ãcolham aa missa por presente de
 funto aas exequias. s. quando começa
 rem, Non intres in iudiciũ, ate que

acabem os sete psalmos despois da sepultura, & aa missa dalguũ bispo, se a dixer ou ouuir: & aa bençã dos nouiços, & em os sete psalmos da sexta feyra. Mas nos dias que ouuer duas missas, sempre estara posta aa missa do jejuũ, ainda que seja dia de xii. lições. Se o abbade nos dias priuados estiuer no choro, afaitea o sobdiacono da somana presente huũ pouco, pera que possa o sacerdote, ou diacono pedir a bençã ao abbade pera leer o euãgelho. & se for diacono, chegue se aa cortina onde esta a leuãtada, & como lhe der a bençã, soltea o sobdiacono, & vaze o diacono a ler o euãgelho. Se acontecer neste tempo da quadregessima que tomem a cruz pera alguũ defunto, ou pera alguũ enfermo comũgar, ou pera dar a vnçã, leuẽna descuberta ate que a tornem a seu lugar.

Das festas que vierem em alguũ domingo da quadregessima.

Cap. Ix.



vl. c. 43

E algũa festa de xii. lições, & duas missas vierem em alguũ domingo da quadregessima, celebrenna no outro dia seguinte. s. na segũa feyra. & as vespersas no domingo seram da festa, & faram cõmemoraçam do domingo, & na segũa feyra façã como no cap. lviii. he ordenado. Mas quando em alguũ dos sobredito domingos vier festa de xii. lições, & hũa soo missa, nã façã della senã cõmemoraçã a ambas vespersas, & aos laudes. & a missa primeyra sera da festa cõ huũ soo diacono, & sem tracto (& se ouuer defunto, (.v.z.n.)) E se no staes domingos vier festa de cõmemoraçã, façam sua cõmemoraçã acustumada; & a missa

primeyra sera da tal festa (se a tíuer)
mas se cuuer defunto, encomendea o
cantor a quem a diga priuada.

d. s. c. 70

¶ Como ham de fazer per toda xl.
& dos hymnos, Audi benigne, &
Summi largitor.

Cap. lxi.



Os dias priuados da
quadregessima leram
aas matinas os tracta-
dos de sancto Agosti-
nho que fez sobre o
Psalteiro, ate que comecẽ Jeremias:
& des a primeyra dominga da qua-
drageffima, ate dia de todos os san-
ctos dirã nos dias priuados o officio
dos defuntos, despois das vespervas ca-
nonicas, cõ suas vigiliã alternatim,
&c. Os hymnos, Audi benigne, &
Summi largitor, nam nos digã, quan-
do se algũa festa de xii. lições cele-

v. s. c. 12

brar (Se em alguũ dos dias priuados ouuer defunto, §. j. e.) A collecta, Ecclesiæ tuæ, nam se diga no sabbado das quatro temporas da primeyra semana da quadragesima, aa missa do jejuũ, nem a outra, ainda que seja de sancto que se nesse sabbado celebre. *d. 3. no.* Item despois da primeyra dominga da quadragesima diram em todos os sabbados ate a Pascoa missa de nossa Senhora logo apos a missa do jejuũ, saluo se for festa de xii. lições, ou ouuer defunto.

¶ Da festa da cadeira de sam Pedro Apostolo.

Cap. Ixii.

vl. 6. 49
d. 5. c. 70



Festa da cadeira de sam Pedro se celebre com xii. lições, & hũa missa. & se vier no domingo da septuagesima, ou quinquagesima, façam

como no capitulo xlviij. he ordenado.
 & se vier no domingo da seſſageſſi-
 ma, façam como se no cap. xlviii. con-
 tem. Quando esta festa vier em segū
 da feyra, as vesp̄eras no domingo se- vl. c. 49
 ram da festa, & faram cōmemoraçã
 da domiga, ainda que seja no domin-
 go da septuageſſima, ou quadrageſſi-
 ma. & se vier em alguū domingo da
 xl. façã como no cap. lx. he ordenado.

Da festa de S. Mathias Apostolo.
 Cap. lxiii.



Festa do glorioso Apo- vl. c. 60
 stolo sam Mathias se ce- d. s. c. 70
 lebre com xii. lições, &
 duas missas deuotamēte.
 & se vier ē sabbado, a pr̄meyra mis-
 sa sera de noſſa Sñra, vt ī nouellis ha-
 beſ d. s. saluo se for na xl. q̄ sera do je- d. s. c. 9
 juū. E note se q̄ esta festa se deue cele-
 brar no ij. dia do bissex, õde ha estes

vl. c. 44

versos, Bissextū sextæ Martij tene-
re calendæ. Posteriori die celebren-
tur festa Mathiæ. Mas se esta festa vi-
er no sabbado, da quinquagesima,
ou quadagesima no anno do bissex-
to, em esse sabbado. s. no primeyro
dia do bissexto se celebre, & nam no
domingo: por q̄ os taes domingos tẽ su-
as historias, & officios q̄ se nã deuem
leixar. Mas se vier no sabbado da lx.
celebrẽna no domingo. s. no segundo
dia do bissexto. & façã como no cap.
xlviii. he ordenado. Quando esta fe-
sta vier em o domingo da lxx. ou L.
façã segundo no cap. xlvii, he dito.

¶ Da festa de S. Thome de Aquino.

Cap. lxxiii.



vl. c. 49
d. 3. c. 76

Festa do bem auentura-
do sam Thome de Aquino
se celebre com xii. li-
ções, & hũa missa, & se

vier na quarta feyra de cinza, ou nos dias priuados da quadrageffima, façam como se no cap. lviij. contẽ. Mas quando vier ẽ algũ domingo da quadrageffima, façam como no cap. lx. he dito. E se vier no domingo da quinquageffima, façam como he ordenado no cap. xlvij. Mas se esta festa vier em segũda feyra, as vespervas no domingo (ainda que seja no domingo da quadrageffima) seram da festa, & faram cõmemoraçam da dominga.

CDa festa de sam Gregorio papa.
Cap. lxxv.



Festa do bem auenturado sam Gregorio se celebre com xii. lições, & duas missas. & se vier ẽ domingo, façã como no capitulo lx. he ordenado. & se vier nos dias feriaes, façam como no capitulo